

# Boletim de Serviço

# MAIO/2015

Publicado em 19 de Junho de 2015.

#### Comissão responsável pela elaboração, impressão e distribuição:

Andréa Marta Donadel Bergonci

Almir Antônio Valenti

Hélen Rejane Silva Maciel Diogo.

Fabiana Carvalho Donida

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



#### Ministro da Educação Renato Janine Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica Marcelo Machado Feres

#### Reitora Cláudia Schiedeck Soares de Souza

Pró-reitor de Administração **Giovani Silveira Petiz**Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Osvaldo Casares Pinto**Pró-reitor de Ensino **Amilton de Moura Figueiredo**Pró-reitora de Extensão **Viviane Silva Ramos**Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Júlio Xandro Heck** 

Diretor-geral pro tempore do Câmpus Alvorada Fábio Azambuja Marçal Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves Luciano Manfroi Diretor-geral pro tempore do Câmpus Canoas Mariano Nicolao Diretora-geral pro tempore do Câmpus Caxias do Sul Tatiana Weber Diretor-geral pro tempore do Câmpus Erechim Eduardo Angonesi Predebon Diretor-geral pro tempore do Câmpus Farroupilha Ivan Gabe Diretor-geral pro tempore do Câmpus Feliz Giovani Forgiarini Aiub Diretora-geral pro tempore do Câmpus Ibirubá Migacir Trindade Duarte Flôres Diretor-geral pro tempore do Câmpus Osório Roberto Saouaya Diretor-geral do Câmpus Porto Alegre Paulo Roberto Sangoi Diretor-geral pro tempore do Câmpus Restinga Gleison Samuel do Nascimento Diretor-geral do Câmpus Rio Grande Luiz Angelo Sobreiro Bulla Diretor-geral pro tempore do Câmpus Rolante Jesus Rosemar Borges Diretor-geral do Câmpus Sertão Lenir Antonio Hannecker Diretor-geral pro tempore do Câmpus Vacaria Gilberto Luiz Putti Diretor-geral pro tempore do Câmpus Viamão Alexandre Martins Vidor Diretor-Geral pro tempore do Câmpus Veranópolis Fábio Augusto Marin



# **SUMÁRIO**

1	Portarias	4
1.2	Retificações de Portarias	59
2	Proex	62
2.1	Proex Editais	62
2.2	Proex Retificações	72
2.3	Proex Instruções Normativas	76
3	Proppi	82
3.1	Proppi Editais	82
3.2	Proppi Instruções Normativas	165
4	Consup	166
4.1	Consup Resoluções	166
5	Atestado Médico	175
6	Concessões de Diárias e Passagens	174
7	Férias	182
8	Averbação por tempo de Contribuição	183



#### 1. PORTARIAS

#### PORTARIA N $^{\circ}$ 520, DE 04 DE MAIO DE 2015.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 518, de 30/04/2015, e pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e pela Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

**AUTORIZAR** o afastamento do país da servidora **PATRÍCIA PROCHNOW**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n°. 1671725, lotada no Câmpus Osório do IFRS, pelo período de 06/05/2015 a 10/05/2015 (trânsito incluso), com ônus para o IFRS, com a finalidade de firmar convênios e de acompanhamento dos alunos do Curso Superior em Tecnologia de Processos Gerenciais na realização de Visita Técnica Internacional a diversas instituições e empresas uruguaias e a Embaixada do Brasil no Uruguai, localizadas na cidade de Montevidéu, no Uruguai, nos termos do Processo n°. 23367.000995.2015-40.

#### JÚLIO XANDRO HECK Reitor em exercício do IFRS Portaria 551/2015

#### PORTARIA N° 522, DE 04 DE MAIO DE 2015.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 518, de 30/04/2015, e pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e pela Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país dos servidores PAULO ROBERTO SANGOI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n°. 2364475, DUILIO CASTRO MILES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n°. 1768702, MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS FRANÇA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n°. 1796654, e CLÁUDIO VINÍCIUS SILVA FARIAS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n°. 1505401, todos lotados no Câmpus Porto Alegre do IFRS, pelo período de 06/05/2015 a 10/05/2015 (trânsito incluso), com ônus limitado para o IFRS (mantida apenas a remuneração dos cargos efetivos), com a finalidade de firmar convênios e de acompanhamento dos alunos do Curso Superior em Tecnologia de Processos Gerenciais na realização de Visita Técnica Internacional a diversas instituições e empresas uruguaias e a Embaixada do Brasil no Uruguai, localizadas na cidade de Montevidéu, no Uruguai, nos termos do Processo n°. 23368.000194.2015-74.

## JÚLIO XANDRO HECK Reitor em exercício do IFRS Portaria 551/2015



#### PORTARIA Nº 523, DE 4 DE MAIO DE 2015

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011,

#### RESOLVE:

Localizar o(a) servidor(a) EMMANUEL DE BEM, matricula 01992494, CARGO ASSISTENTE DE ALUNO, a partir de 30ABR2015, no(a) COORD. DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO-ERE.

Localizar o(a) servidor(a) ADRIANA PEREIRA DA SILVA, matricula 01992479, CARGO ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de 17ABR2015, no(a) DIR. DE ADM. E PLANEJAMENTO-VIAMAO.

Localizar o(a) servidor(a) KIZZY MARTINS BORGES, matricula 01992431, CARGO ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO,

a partir de 16ABR2015, no(a) DIR. DE ADM. E PLANEJAMENTO-VIAMAO.

Localizar o(a) servidor(a) SIGRID REGIA HUVE, matricula 01993365, CARGO TECNOLOGO FORMACAO, a partir

de 14ABR2015, no(a) COORD. DE EXTENSAO-FLZ.

Localizar o(a) servidor(a) EMILIO RODOLFO AREND, matricula 01993478, CARGO PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOL, a partir de 06MAI2015, no(a) DEPARTAMENTO DE ENSINO-CAN.

Localizar o(a) servidor(a) MARIA CLARICE RODRIGUES DE OLIVEIRAmatricula 01993701, CARGO PEDAGOGO-AREA,a partir de 04MAI2015, no(a) DIRETORIA DE ENSINO-VIAMAO.

Localizar o(a) servidor(a) JANINE BENDOROVICZ TREVISANmatricula 01995007, CARGO PROFESSOR ENS BASICO TECNTECNOL, a partir de 11MAI2015, no(a) DIRETORIA DE ENSINO-BGO.

Localizar o(a) servidor(a) WAGNER GUIMARAES DA SILVAmatricula 01992357, CARGO PROFESSOR ENS BASICO TECN

TECNOL, a partir de 23ABR2015, no(a) DIRETORIA DE ENSINO-OSO.

Localizar o(a) servidor(a) KATIA ARCAROmatricula 01992452, CARGO PROFESSOR ENS BASICO TECNOL, a partir de 14ABR2015, no(a) DIRETORIA DE ENSINO-CAX.

Localizar o(a) servidor(a) CIMARA DAIANA FREDDI matricula 01997266, CARGO ASSISTENTE DE ALUNO, a partir de 18MAI2015, no(a) COORD. DE ENSINO-IBI.

Localizar o(a) servidor(a) NAYARA PANSERA BALBINOT, matricula 01997439, CARGO ASSISTENTE SOCIAL, a partir de 13MAI2015, no(a) PRO-REITORIA DE ENSINO.

Localizar o(a) servidor(a) LISANDRO OLIVEIRA FREITAS, matricula 01998060, CARGO TECNICO EM AGROPECUARIA, a partir de 20MAI2015, no(a) DEP. DE PRODUCAO AGROPECUARIA-SRT.



Localizar o(a) servidor(a) MILENE ARAUJO VITORINO, matricula 01998113, CARGO PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOL, a partir de 25MAI2015, no(a) DIRETORIA DE ENSINO-OSO.

Localizar o(a) servidor(a) MARCELO AUGUSTO HERBERTS matricula 01998788, CARGO ENGENHEIRO-AREA, a partir de 27MAI2015, no(a) REITORIA DO IFRS.

Localizar o(a) servidor(a) CLAUDIA SIMONE CORDEIRO PELISSOLI, matricula 01998799, CARGO TECNOLOGO FORMACAO, a partir de 28MAI2015, no(a) DIR. DE PESQUISA E INOVACAO-OSO.

#### CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

#### PORTARIAS DE 04 DE MAIO DE 2015.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 518 de 30/04/2015, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, RESOLVE:

Nº 524 - TORNAR SEM EFEITO a nomeação de TOMAS CHEROBINI DALLA CORTE, para o cargo efetivo de ENGENHEIRO/ÁREA: ELÉTRICA, Classe "E", Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, constante na portaria nº 512 de 28 de Abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 30 de Abril de 2015, seção 2, página 29, em razão da manifestação formal do candidato pela DESISTÊNCIA DA VAGA.

Nº 525 – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, o candidato MARCELO AUGUSTO HERBERTS, aprovado em 3º Lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 09 de 31/03/2014, publicado no D.O.U. em 03/04/2014 e Edital de Homologação nº 23 de 01/07/2014 publicado no D.O.U. em 03/07/2014, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de ENGENHEIRO/ÁREA: ELÉTRICA, Classe E, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Reitoria, Código de Vaga: 828182.

JÚLIO XANDRO HECK Reitor em exercício do IFRS Portaria 551/2015



#### PORTARIAS DE 04 DE MAIO DE 2015.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 518 de 30/04/2015, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, RESOLVE:

Nº 526 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, o candidato MARCOS VINÍCIUS BRASIL, aprovado em 2º Lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 09 de 31/03/2014, publicado no D.O.U. em 03/04/2014 e Edital de Homologação nº 23 de 01/07/2014 publicado no D.O.U. em 03/07/2014, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de AUDITOR, Classe E, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Osório, Código de Vaga: 978718.

Nº 527 – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, a candidata CLÁUDIA SIMONE CORDEIRO PELISSOLI, aprovada em 4º Lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 09 de 31/03/2014, publicado no D.O.U. em 03/04/2014 e Edital de Homologação nº 23 de 01/07/2014 publicado no D.O.U. em 03/07/2014, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de TECNÓLOGO/ÁREA: PROCESSOS GERENCIAIS, Classe E, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Osório, Código de Vaga: 986722.

## JÚLIO XANDRO HECK Reitor em exercício do IFRS Portaria 551/2015

#### PORTARIA N° 528, DE 04 DE MAIO DE 2015.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 518, de 30/04/2015 e pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **ROMIR DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Canoas do IFRS, Matrícula Siape n°. 1796983, pelo período de **07/05/2015 a 07/05/2016**, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, Doutorado em Educação, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, conforme legislação vigente e Resolução CONSUP n°. 114, de 16 de dezembro de 2014, nos termos do Processo n°. 23361.000156.2015-81.

JÚLIO XANDRO HECK Reitor em exercício do IFRS Portaria 551/2015



#### PORTARIA Nº 530 DE 05 DE MAIO DE 2015

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 518 de 30/04/2015, RESOLVE:

CONCEDER a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao(a) Servidor(a) **LEONORA BRUN MENEGOTTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1221278, Classe DIV, Nível 2, em regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, referente ao **RSC-II**, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2013.

CONCEDER a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao(a) Servidor(a) **MARIANGELA ANDRADE MARTINATTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1464226, Classe DIII, Nível 3, em regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, referente ao **RSC-III**, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 14 de junho de 2013.

CONCEDER a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao(a) Servidor(a) **CARLISA SMOKTUNOWICZ TOEBE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1805016, Classe DII, Nível 2, em regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, referente ao **RSC-II**, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2013.

CONCEDER a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao(a) Servidor(a) **LEANE MARIA FILIPETTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1211905, Classe DIII, Nível 3, em regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, referente ao **RSC-III**, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2013.

CONCEDER a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao(a) Servidor(a) **ANDRE BILIBIO WESTPHALEN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1791686, Classe DIII, Nível 3, em regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, referente ao **RSC-III**, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2013.

CONCEDER a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao(a) Servidor(a) **RICARDO SILVA RIBEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2017289, Classe DI, Nível 1, em regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, referente ao **RSC-III**, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 16 de abril de 2013.



CONCEDER a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao(a) Servidor(a) **JAQUELINE MOLON**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2088095, Classe DI, Nível 1, em regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, referente ao **RSC-III**, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 04 de novembro de 2014.

CONCEDER a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao(a) Servidor(a) **TIAGO LOCATELLI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2885342, Classe DI, Nível 1, em regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, referente ao **RSC-III**, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2013.

CONCEDER a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao(a) Servidor(a) **RICARDO BALBINOT**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1814837, Classe DIII, Nível 3, em regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, referente ao **RSC-III**, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2013.

CONCEDER a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao(a) Servidor(a) **PATRICIA NASCIMENTO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1450045, Classe DIII, Nível 2, em regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, referente ao **RSC-III**, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2013.

CONCEDER a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao(a) Servidor(a) **JULIANA FLACH**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1558177, Classe DIII, Nível 4, em regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, referente ao **RSC-III**, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2013.

CONCEDER a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao(a) Servidor(a) **RENATA TRINDADE SEVERO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1796053, Classe DIII, Nível 3, em regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, referente ao **RSC-III**, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2013.

CONCEDER a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao(a) Servidor(a) **JOSE ANTONIO PADILHA DOS REIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0351214, Classe DIV, Nível 4, em regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, referente ao **RSC-III**, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2013.

CONCEDER a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao(a) Servidor(a) **FELIPE COSTA MAGALHAES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e



Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1272979, Classe DIII, Nível 2, em regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, referente ao **RSC-III**, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2013

## JÚLIO XANDRO HECK Reitor em exercício do IFRS Portaria 551/2015

#### PORTARIA Nº 531 DE 05 DE MAIO DE 2015

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 604 de 15/05/2015, RESOLVE:

Interromper as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **JOSIANE ROBERTA KREBS**, matrícula SIPE 01598783, a partir do dia 18MAI2015, referente ao exercício 2014, parcela 3, iniciada em 11MAI2015.

Interromper as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **ALEXANDRE MARTINS VIDOR**, matrícula SIPE 01572622, a partir do dia 28ABR2015, referente ao exercício 2015, parcela 2, iniciada em 14ABR2015.

Interromper as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **ALEXANDRE MARTINS VIDOR**, matrícula SIPE 01572622, a partir do dia 05MAI2015, referente ao exercício 2015, parcela 3, iniciada em 30ABR2015.

Interromper as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **LIDIANE BORGES DIAS DE MORAES**, , matrícula SIPE 00244457, a partir do dia 05MAI2015, referente ao exercício 2014, parcela 4, iniciada em 04MAI2015.

Interromper as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA**, matrícula SIPE 00087239, a partir do dia 06MAI2015, referente ao exercício 2015, parcela 4, iniciada em 04MAI2015.

Interromper as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA**, matrícula SIPE 00087239, a partir do dia 11MAI2015, referente ao exercício 2015, parcela 5, iniciada em 08MAI2015.

Interromper as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **GILBERTO LUIZ PUTTI**, matrícula SIPE 01380300, a partir do dia 19MAI2015, referente ao exercício 2014, parcela 6, iniciada em 11MAI2015.

JÚLIO XANDRO HECK Reitor em exercício do IFRS Portaria 551/2015



#### PORTARIA N $^{\circ}$ 532, DE 05 DE MAIO DE 2015.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 518, de 30/04/2015, e pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e pela Portaria MEC n° 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

**AUTORIZAR** o **afastamento do país** da servidora **FLÁVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n°. 1770270, lotada no Câmpus Osório do IFRS, pelo período de **09/05/2015** a **16/05/2015** (trânsito incluso), com ônus limitado para o IFRS (mantida apenas a remuneração do cargo efetivo), para participação e acompanhamento do aluno Alessandro Hippler Roque no evento "Intel International Science and Engineering Fair", na cidade de Pittsburgh, Pensilvânia, EUA, nos termos do Processo n°. 23367.000604.2015-97.

## JÚLIO XANDRO HECK Reitor em exercício do IFRS Portaria 551/2014

#### PORTARIA Nº 533, DE 6 DE MAIO DE 2015

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia cia e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Remover o(a) servidor(a) MARCOS DANIEL SCHMIDT DE AGUIAR matricula SIPE 01586257, MATRICULA SIAPE 1808553 cargo PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOL, lotado atualmente no(a) CAMPUS OSORIO, localizado no(a) DIRETORIA DE ENSINO-OSO, para o(a) DEPARTAMENTO DE ENSINO-CAN.

#### CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

#### PORTARIA $N^{\circ}$ 534, DE 6 DE MAIO DE 2015

Desligar a partir de 06MAI2015 o(a) servidor(a) MARCOS DANIEL SCHMIDT DE AGUIAR, matricula 01586257, cargo PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOL, NIVEL NS, CLASSE D, NIVEL 303, em virtude de sua remocao para o(a) DEPARTAMENTO DE ENSINO-CAN, conforme PORT 000533/2015, REITORIA PUB: BS 31MAI2015.



#### PORTARIA $N^{\circ}$ 535, DE 6 DE MAIO DE 2015

Localizar o(a) servidor(a) MARCOS DANIEL SCHMIDT DE AGUIAR, matricula 01586257, CARGO PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOL, a partir de 06MAI2015, no(a) DEPARTAMENTO DE ENSINO-CAN.

#### CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

#### PORTARIA N° 537, DE 06 DE MAIO DE 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

**AUTORIZAR** o afastamento da servidora **KAREN SELBACH BORGES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Porto Alegre do IFRS, Matrícula Siape n°. 1768477, pelo período de **08/05/2015 a 08/05/2016**, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, Doutorado em Informática na Educação, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, conforme legislação vigente e Resolução CONSUP n°. 114, de 16 de dezembro de 2014, nos termos do Processo n°. 23368.000448.2014-73.

## CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

#### PORTARIA Nº 538, DE 06 DE MAIO DE 2015.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no Diário Oficial da União de 13/10/2011, RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor **GISELE BOECHEL**, Matrícula SIAPE nº 2221958, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 533571437, Categoria "B", registro nº 03935908061, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos da Reitoria do IFRS, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.

RESPONSABILIZAR o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.



Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e **no exercício de suas próprias atribuições**, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

## CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

#### PORTARIA N° 539, DE 06 DE MAIO DE 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **WELINGTON ROGÉRIO ZANINI**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Sertão do IFRS, Matrícula Siape n°. 1671334, pelo período de **08/05/2015 a 31/03/2016**, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, Doutorado em Agronomia, na Universidade de Passo Fundo, conforme legislação vigente e Resolução CONSUP n°. 114, de 16 de dezembro de 2014, nos termos do Processo n°. 23371.000341.2015-57.

#### CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

#### PORTARIA Nº 540, DE 06 DE MAIO DE 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

**CONCEDER** Incentivo à Qualificação a servidora **LUCIA HELENA MENDES BORGES**, Servente de Limpeza, correspondente à 30% (trinta por cento), conforme legislação vigente, a partir de 10 de abril de 2015, nos termos do processo n°. 23370.000287.2015-50.



#### PORTARIA Nº 541, DE 06 DE MAIO DE 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

**CONCEDER** Incentivo à Qualificação a servidora **ALEXANDRA ANDREIS**, Administradora, correspondente à 52% (cinquenta e dois por cento), conforme legislação vigente, a partir de 04 de maio de 2015, nos termos do processo n°. 23419.000499.2015-33

#### CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

#### PORTARIA $N^{\circ}$ 542, DE 07 DE MAIO DE 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **TÚLIO LIMA BASÉGIO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Feliz do IFRS, Matrícula Siape n°. 1995818, pelo período de **08/05/2015 a 08/05/2016**, para participação em programa de pósgraduação *stricto sensu*, Doutorado em Ciência da Computação, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, conforme legislação vigente e Resolução CONSUP n°. 114, de 16 de dezembro de 2014, nos termos do Processo n°. 23365.000318.2014-61.

#### CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

#### PORTARIA Nº 543, DE 07 DE MAIO DE 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

**CONCEDER** Incentivo à Qualificação a servidora **TATIANE BERENICE GOMEZ**, Contador, correspondente à 30% (trinta por cento), conforme legislação vigente, a partir de 08 de abril de 2015, nos termos do processo n°. 23364.000202.2015-12.

## CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS PORTARIAS DE 07 DE MAIO DE 2015.



A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10 da Lei n° 8.112/1990, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público conforme Edital de Abertura n° 09 de 31/03/2014, publicado no D.O.U. em 03/04/2014 e Edital de Homologação n° 23 de 01/07/2014 publicado no D.O.U. em 03/07/2014, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais e lotação no Câmpus Alvorada:

Portaria N°	Nome	Classificação	Código de vaga
544	ALAOR RIBEIRO DE SOUZA	2°	346696
545	WALKYRIA QUEDI TABORSA BORSATO	3°	964732
546	ADRIANA SILVA MARTINS	5°	964733

 II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União

## CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

#### PORTARIA Nº 547, DE 07 DE MAIO DE 2015.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no Diário Oficial da União de 13/10/2011, RESOVE:

- I Revogar a Portaria nº 564, de 13/05/2014;
- II Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do contrato 13/2010, EBC Empresa Brasileira de Comunicações
  - Caroline Fornasier Sanches Matrícula Siape nº 2024236;
  - Karine de Oliveira Fonseca Matrícula Siape nº 2054022;
  - Suélen Patrícia dos Santos- Matrícula Siape nº 1994456.

## CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS PORTARIA Nº 548, DE 07 DE MAIO DE 2015.



A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

**CONCEDER** Incentivo à Qualificação à servidora **GISELE BOECHEL**, Assistente em Administração, correspondente à 30% (trinta por cento), conforme legislação vigente, a partir de 27 de abril de 2015, nos termos do processo n°. 23419.000486.2015-64.

## CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

#### PORTARIA Nº 550, DE 07 DE MAIO DE 2015.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no Diário Oficial da União de 13/10/2011, RESOLVE:

- I AUTORIZAR o servidor **ANDRÉ GEREMIAS BERTELLI**, Matrícula SIAPE n° 2216419, portador da Carteira Nacional de Habilitação n° 472557499, Categoria "D", registro n° 03316951240, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos da Reitoria do IFRS, de acordo com o disposto no Art. 1° da Lei n° 9.327/1996, abaixo mencionado.
- II RESPONSABILIZAR o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

## CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA Nº 551, DE 07 DE MAIO DE 2015.



A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o servidor **JÚLIO XANDRO HECK**, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Matrícula SIAPE nº 1342777, para responder pela Reitoria do IFRS, no dia 08/05/2015, por motivo de férias da titular.

## CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

#### PORTARIA Nº 552, DE 07 DE MAIO DE 2015.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2011,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora CLAUDINELI CARIN SEIFFERT, Técnica em Arquivo, SIAPE 2177970, para atuar na condição de Depositário do Acervo Acadêmico (DAA) do Instituto Federal do Rio Grande do Sul.

Art. 2º O Depositário do Acervo Acadêmico ora designado deve observar as normas relativas à manutenção e guarda do Acervo Acadêmico da sua referida Instituição de Educação Superior pertencente ao sistema federal de ensino, definidas pela Portaria MEC nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

## CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

#### PORTARIA Nº 553, DE 07 DE MAIO DE 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no Diário Oficial da União de 13/10/2011, considerando o art. 152 da Lei 8.112/90, e ainda, o teor do Processo nº 23000.064654/2010-47, RESOLVE:

**PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 283, de 11/03/2015, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário da Instituição em 11/03/2015.

Dê-se ciência. Publique-se



#### PORTARIA Nº 554 DE 08 DE MAIO DE 2015

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 551 de 07/05/2015, RESOLVE:

CONCEDER a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao(a) Servidor(a) **VIVIANI RIOS KWECKO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1526447, Classe DIII, Nível 4, em regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, referente ao **RSC-III**, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2013.

CONCEDER a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao(a) Servidor(a) **RODNEI VALENTIM PERERIA NOVO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0408979, Classe DIV, Nível 2, em regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, referente ao **RSC-II**, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2013.

CONCEDER a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao(a) Servidor(a) **NORACY JOSE DE CASTRO FILHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0409037, Classe DIII, Nível 4, em regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, referente ao **RSC-II**, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2013.

CONCEDER a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao(a) Servidor(a) **CLUVIO BUENNO SOARES TERCEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1797970, Classe DIII, Nível 3, em regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, referente ao **RSC-III**, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2013.

CONCEDER a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao(a) Servidor(a) **DAIANE TOIGO TRENTIN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1823868, Classe DIII, Nível 3, em regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, referente ao **RSC-III**, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2013.

CONCEDER a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao(a) Servidor(a) **TATIANE PELLIN CISLAGHI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1799310, Classe DIII, Nível 1, em regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, referente ao **RSC-III**, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 24 de outubro de 2013.

CONCEDER a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao(a) Servidor(a) **ERICO KEMPER**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1669185, Classe DIII, Nível 4, em regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, referente ao **RSC-III**, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2013.

CONCEDER a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao(a) Servidor(a) **RENATA DIAS SILVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1796655, Classe DIII, Nível 3, em regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, referente ao **RSC-III**, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de



dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2013.

CONCEDER a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao(a) Servidor(a) **LUIZ VALERIO ROSSETTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1220636, Classe DIV, Nível 2, em regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, referente ao **RSC-III**, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2013.

CONCEDER a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao(a) Servidor(a) **ADRIANA DANIELSKI BATISTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2006919, Classe DIII, Nível 2, em regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, referente ao **RSC-III**, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2013.

CONCEDER a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao(a) Servidor(a) ELISA IOP, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1805998, Classe DIII, Nível 3, em regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, referente ao RSC-III, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2013. **CONCEDER** Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao(a) Servidor(a) RAFAEL COIMBRA PINTO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1998415, Classe DIII, Nível 2, em regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, referente ao **RSC-III**, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de CONCEDER a Retribuição 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2013. por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao(a) Servidor(a) GIOVANI FORGIARINI AIUB, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1720152, Classe DIII, Nível 2, em regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, referente ao RSC-III, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2013.

## JÚLIO XANDRO HECK Reitor em exercício do IFRS Portaria 551/2015

#### PORTARIA Nº 555, DE 11 DE MAIO DE 2015.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no Diário Oficial da União de 13/10/2011, RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora **ADRIANA REGINA CORRENT,** Matrícula SIAPE nº 1577989, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 746858247, Categoria "B", registro nº 02705081064, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos da Reitoria do IFRS, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.



II - RESPONSABILIZAR a referida servidora por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e **no exercício de suas próprias atribuições**, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

#### CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

#### PORTARIA $N^{\circ}$ 556, DE 12 DE MAIO DE 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor **CELSO LUIS FREITAS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n°. 1671388, lotado no Câmpus Rio Grande, para participar de ação de capacitação, no período de 18 de maio de 2015 a 30 de junho de 2015, conforme a Lei 8.112/90 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo 23370.000290.2015-73.

## CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

#### PORTARIA Nº 557, DE 12 DE MAIO DE 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

**FORMALIZAR** a concessão do Incentivo à Qualificação da servidora **MILENA ALVES BRATTI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 1829182, correspondente a 10% (dez por cento), conforme legislação vigente na data do requerimento de 03 de dezembro de 2010, nos termos do Processo n°. 23000.064729/2010-90.



#### PORTARIAS DE 12 DE MAIO DE 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

Nº 558 - TORNAR SEM EFEITO a nomeação de DANIELA ALVES ORIQUES, para o cargo efetivo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA, Classe "D", Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, constante na portaria n° 433 de 09 de Abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 13 de Abril de 2015, seção 2, página 28, em razão da manifestação formal da candidata pela DESISTÊNCIA DA VAGA.

Nº 559 – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, a candidata SANDRA MEINEN DA CRUZ, aprovada em 4° Lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 09 de 31/03/2014, publicado no D.O.U. em 03/04/2014 e Edital de Homologação nº 23 de 01/07/2014 publicado no D.O.U. em 03/07/2014, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Ibirubá, Código de Vaga: 834334.

## CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

#### PORTARIA Nº 560, DE 12 DE MAIO DE 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

**ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação da servidora **MILENA ALVES BRATTI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 1829182, de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento), conforme legislação vigente na data do requerimento, a partir de13 de julho de 2011, nos termos do Processo n°. 23370.000355.2011-57.



## PORTARIA Nº 561, DE 12 DE MAIO DE 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, considerando a recomendação apontada no Relatório de Auditoria Interna nº 001/2015, referente à S.A. Nº 018-006/UNAI/2014, da Auditoria em Gestão de Pessoas (Ação nº 12 do PAINT) – 2014 RESOLVE:

**FORMALIZAR** a concessão do Incentivo à Qualificação do servidor **MARCIO SANTIN**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 1803892, correspondente a 10% (dez por cento), conforme legislação vigente na data do requerimento de 10 de agosto de 2010.

## CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

#### PORTARIA Nº 562, DE 12 DE MAIO DE 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, considerando a recomendação apontada no Relatório de Auditoria Interna nº 001/2015, referente à S.A. Nº 018-006/UNAI/2014, da Auditoria em Gestão de Pessoas (Ação nº 12 do PAINT) – 2014 RESOLVE:

**FORMALIZAR** a concessão do Incentivo à Qualificação do servidor **FRANCISCO JOSE VON AMELN LUZZARDI**, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE n° 2673972, correspondente a 27% (vinte e sete por cento), conforme legislação vigente na data do requerimento de 09 de junho de 2011, nos termos do Processo n°. 23370.000224.2011-71.

#### CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

#### PORTARIA Nº 563, DE 12 DE MAIO DE 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, considerando a recomendação apontada no Relatório de Auditoria Interna nº 001/2015, referente à S.A. Nº 018-006/UNAI/2014, da Auditoria em Gestão de Pessoas (Ação nº 12 do PAINT) – 2014 RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão do Incentivo à Qualificação da servidora LETICIA NOAL TAGLIARI, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1813966, correspondente a 27% (vinte e sete por cento), conforme legislação vigente na data do requerimento de 08 de setembro de 2010.



## PORTARIA Nº 564, DE 12 DE MAIO DE 2015.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no Diário Oficial da União de 13/10/2011, RESOLVE:

- I Tornar sem efeito a portaria de número 326 de 19 de março de 2015.
- II Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato número 126/2014 firmado entre o IFRS e a empresa Expressão Engenharia Ltda cujo objeto é a **Ampliação do Bloco do Projeto de Acessibilidade Virtual junto ao NAPNE do IF** 
  - Queila Tomielo de Camargo SIAPE nº 2172038 Fiscal Técnico;
  - Carlos Stefan Simionovski SIAPE nº 1817339 Fiscal Administrativo.

## CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

## PORTARIA Nº 565, DE 12 DE MAIO DE 2015.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no Diário Oficial da União de 13/10/2011, RESOLVE:

- I Tornar sem efeito a portaria de número 327 de 19 de março de 2015;
- II Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato número 131/2014 firmado entre o IFRS e a empresa Emprec Engenharia Ltda cujo objeto é **Reforma do Prédio do IFRS-Reitoria**.
  - Jozélia Assunção Fernandes SIAPE nº 2150612 Fiscal Técnico; Carlos Stefan Simionovski SIAPE nº 1817339 Fiscal Administrativo.

## CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

#### PORTARIA Nº 566, DE 12 DE MAIO DE 2015.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no Diário Oficial da União de 13/10/2011, RESOLVE:



- I Tornar sem efeito a portaria de número 328 de 19 de março de 2015.
- II Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato número 138/2014 firmado entre o IFRS e a empresa Emprec Engenharia Ltda cujo objeto é **Implantação e Construção do Pórtico de Acesso do Câmpus Alvorada do IFRS.** 
  - Jozélia Assunção Fernandes SIAPE nº 2150612 Fiscal Técnico;
  - Carlos Stefan Simionovski SIAPE nº 1817339 Fiscal Administrativo.

## CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

#### PORTARIA Nº 567, DE 12 DE MAIO DE 2015.

- A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no Diário Oficial da União de 13/10/2011, RESOLVE:
  - I Tornar sem efeito a portaria de número 329 de 19 de março de 2015.
- II Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato número 139/2014 firmado entre o IFRS e a empresa contratada F&F Engenharia e Construção Ltda cujo objeto é **Construção do Reservatório do Câmpus Alvorada do IFRS.** 
  - Jozélia Assunção Fernandes SIAPE nº 2150612 Fiscal Técnico;
  - Carlos Stefan Simionovski SIAPE nº 1817339 Fiscal Administrativo.

#### CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

#### PORTARIA Nº 568, DE 12 DE MAIO DE 2015.

- A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no Diário Oficial da União de 13/10/2011, RESOLVE:
- I Tornar sem efeito a Portarias 334, de 19/03/2015 que se refere ao Contrato N. 26/2015, que tem por objeto a **Construção da Subestação do Câmpus Vacaria do IFRS**.



#### PORTARIA Nº 569, DE 12 DE MAIO DE 2015.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no Diário Oficial da União de 13/10/2011, RESOLVE:

- I Tornar sem efeito a portaria de número 335 de 19 de março de 2015.
- II Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato número 29/2015 firmado entre o IFRS e a empresa contratada Emprec Engenharia Ltda cujo objeto é Construção do Bloco Administrativo do Câmpus Alvorada do IFRS.
  - Jozélia Assunção Fernandes SIAPE nº 2150612 Fiscal Técnico;
  - Carlos Stefan Simionovski SIAPE nº 1817339 Fiscal Administrativo.

#### CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

#### PORTARIA Nº 570, DE 12 DE MAIO DE 2015.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no Diário Oficial da União de 13/10/2011, RESOLVE:

- I Tornar sem efeito a portaria de número 344 de 20 de março de 2015.
- II Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato número 35/2015 firmado entre o IFRS e a empresa contratada Roberto Silvio Brunetto e Cia LTDA cujo objeto é **Levantamento Planialtimétrico**, **Marcação de Divisas**, **Retificação e Unificação de Matrículas Junto ao Registro de Imóveis e Implantação de Marcos Geodésicos na Cidade de Rolante/RS.** 
  - Jozélia Assunção Fernandes SIAPE nº 2150612 Fiscal Técnico;
  - Carlos Stefan Simionovski SIAPE nº 1817339 Fiscal Administrativo.



#### PORTARIA N° 571, DE 12 DE MAIO DE 2015

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no Diário Oficial da União de 13/10/2011, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato número 03/2015, firmado entre o IFRS e a empresa contratada Comtexto Comunicação e Pesquisa Ltda - ME cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para consultoria em elaboração de Política de Comunicação para o IFRS.

- Carine Simas da Silva SIAPE 2037756;
- Heloisa Polese Machado SIAPE 1631288.

#### CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

#### PORTARIA N° 572, DE 12 DE MAIO DE 2015

Desligar a partir de 12MAI2015 o(a) servidor(a) CLAUDIA TURIK DE OLIVEIRA, matricula 01582539, cargo PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOL, NIVEL NS, CLASSE D, NIVEL 303, em virtude de sua remocao para o(a) CAMPUS ERECHIM, conforme PORT 000080/2015, REITORIA PUB: BS 31MAI2015.

## CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

#### PORTARIA $N^{\circ}$ 573, DE 12 DE MAIO DE 2015

Localizar o(a) servidor(a) CLAUDIA TURIK DE OLIVEIRA, matricula 01582539, CARGO PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOL, a partir de 19JAN2015, no(a) DEPARTAMENTO DE ENSINO-ERE.



#### PORTARIA Nº 574 DE 12 DE MAIO DE 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, com base no art. 30, II, da Lei 12.772/2012, RESOLVE:

**AUTORIZAR**, a contar de 06/04/2015, o afastamento da servidora PATRÍCIA BARCELOS, Professor de EBTT, matrícula SIAPE nº 1450271, lotada no Câmpus Porto Alegre deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, pelo período de 06 de abril de 2015 a 06 de abril de 2016, com ônus para da origem.

#### CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

#### PORTARIA Nº 575, DE 12 DE MAIO DE 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

**CONCEDER** Incentivo à Qualificação ao servidor **EMMANUEL DE BEM**, Assistente de Aluno, correspondente à 25% (vinte e cinco por cento), conforme legislação vigente, a partir de 30 de abril de 2015, nos termos do processo n°. 23363.000165.2015-52.

## CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

#### PORTARIA Nº 576, DE 12 DE MAIO DE 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

**DECLARAR** estável o servidor **ANDRÉ NORONHA FURTADO DE MENDONÇA**, Professor EBTT, Matricula Siape 1686546, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6° da Emenda Constitucional n° 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 02 de maio de 2015.



#### PORTARIA Nº 577, DE 12 DE MAIO DE 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação á servidora JULIA CAROLINE GOULART BLANK, Jornalista, correspondente à 30% (trtinta por cento), conforme legislação vigente, a partir de 06 de maio de 2015, nos termos do processo n°. 23366.000209.2015-14.

#### CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

#### PORTARIA Nº 578, DE 12 DE MAIO DE 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

**CONCEDER** Incentivo à Qualificação á servidora **THAIS DE OLIVEIRA NABAES**, Técnica em Assuntos Educacionais, correspondente à 75% (setenta e cinco por cento), conforme legislação vigente, a partir de 05 de maio de 2015, nos termos do processo n°. 23370.000334.2015-65

#### CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

#### PORTARIA Nº 579, DE 12 DE MAIO DE 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

**CONCEDER** Incentivo à Qualificação à servidora **ANA DENISE FIGUEIRA RODRIGUES**, Assistente em Administração, correspondente à 52% (cinquenta e dois por cento), conforme legislação vigente, a partir de 27 de abril de 2015, nos termos do processo n°. 23370.000320.2015-41



#### PORTARIAS DE 13 DE MAIO DE 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

Nº 580 - TORNAR SEM EFEITO a nomeação de CAMILA PIVATTO, para o cargo efetivo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ÁREA:PLÁSTICOS, Classe "D", Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, constante na portaria n° 506 de 27 de Abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 28 de Abril de 2015, seção 2, página 22, em razão da manifestação formal da candidata pela DESISTÊNCIA DA VAGA.

Nº 581 – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, o candidato ALAN PEREIRA KAULING, aprovado em 4º Lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 09 de 31/03/2014, publicado no D.O.U. em 03/04/2014 e Edital de Homologação nº 23 de 01/07/2014 publicado no D.O.U. em 03/07/2014, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ÁREA: PLÁSTICOS**, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Caxias do Sul, Código de Vaga: 834107.

#### CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

#### PORTARIA N $^{\circ}$ 582, DE 13 DE MAIO DE 2015

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia cia e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Desligar a partir de 13MAI2015 o(a) servidor(a) MILENE MECCA HANNECKE, matricula 01644887, cargo AUXILIAR DE BIBLIIOTECA, NIVEL NI, CLASSE C, PADRAO 103, em virtude de sua remocao para o(a) CAMPUS ERECHIM, conforme PORT 000347/2015, REITORIA PUB: BS 31MAI2015.



#### PORTARIA Nº 583, DE 13 DE MAIO DE 2015

Localizar o(a) servidor(a) MILENE MECCA HANNECKER, matricula 01644887, CARGO AUXILIAR DE BIBLIIOTECA, a partir de 13MAI2015, no(a) DEPARTAMENTO DE ENSINO-ERE.

## CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

#### PORTARIA Nº 584, DE 13 DE MAIO DE 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

**CONCEDER** Incentivo à Qualificação a servidora **MARIA CLARICE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Pedagogo-Área, correspondente à 52% (cinquenta e dois por cento), conforme legislação vigente, a partir de 04 de maio de 2015, nos termos do processo n°. 23419.000544.2015-50

#### CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

## PORTARIA Nº 585, DE 13 DE MAIO DE 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

**CONCEDER** Incentivo à Qualificação ao servidor **RICARDO SAMPAIO**, Técnico em Audiovisual, correspondente à 30% (trinta por cento), conforme legislação vigente, a partir de 04 de maio de 2015, nos termos do processo n°. 23365.000161.2015-54



#### PORTARIA Nº 586, DE 13 DE MAIO DE 2015.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no Diário Oficial da União de 13/10/2011, RESOLVE:

- I Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, compor a comissão de acompanhamento da Proposta de Protocolo de Compromisso referente ao Processo nº 201306436 Ato: Reconhecimento de Curso Licenciatura de Matemática, do Câmpus Caxias do Sul IFRS.
- **Rodrigo Ernesto Schroer**, Diretor do Departamento de Ensino da Reitoria, Matricula Siape nº 1805285
- **Daiane Scopel Boff**, Diretora de Ensino do Câmpus Caxias do Sul, Matrícula Siape nº 1997380 -

Rodrigo Sychocki da Silva, Coordenador do Curso, Matrícula Siape nº 1646240

- Greice da Silva Lorenzzetti Andreis, Representante da SPA, Matrícula Siape nº 1650821
- Nicolau Matiel Lunardi Diehl, Representante do NDE do Curso, Matrícula Siape nº 1718307
- II A comissão terá função de acompanhamento do cumprimento das obrigações assumidas com a celebração do protocolo de compromisso.

## CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

#### PORTARIA N $^{\circ}$ 587, DE 14 DE MAIO DE 2015.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 761/2013, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e ainda, de acordo com a portaria MEC n° 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

**AUTORIZAR** o afastamento do país da servidora **JOSIANE CAROLINA SOARES RAMOS DO AMARAL**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n°. 1669385, lotada no Câmpus Porto Alegre do IFRS, pelo período de **17/03/2015 a 23/03/2015** (trânsito incluso), com ônus para a coordenação da pasantia na Argentina, com recursos do Programa de Apoio ao Setor Educacional do MERCOSUL (PASEM), conforme Ofício nº 048/2015/DEB/CAPES na cidade de San Carlos de Bariloche, na Argentina, nos termos do Processo nº. 23368.000208.2015-50.

## AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS Portaria 761/2013



## PORTARIA Nº 588, DE 14 DE MAIO DE 2015.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, RESOLVE:

**I- CONCEDER** Incentivo à Qualificação à servidora **FLAVIA GARCEZ**, Auxiliar de Biblioteca, correspondente a 30% (trinta por cento), conforme legislação vigente, nos termos do processo n°. 23363.000170.2015-65.

CANCELAR o incentivo anteriormente concedido, a partir da data desta concessão.

## AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS Portaria 761/2013

#### **PORTARIAS DE 14 DE MAIO DE 2015**

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, RESOLVE:

Nº 589 - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **ALEXANDRA DE SOUZA FONSECA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1728775, Classe DIII, Nível 3, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 19 de dezembro de 2014.

N° 590 - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **DIEGO MONTE BLANCO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 2023651, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme a Lei n° 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 30 de março de 2015.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS Portaria 761/2013



#### **PORTARIAS DE 14 DE MAIO DE 2015**

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, RESOLVE:

N° 592 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **OTAVIO DIAS DA COSTA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1485262, da Classe DIV, Nível 1 para a Classe DIV, Nível 2, conforme a Lei n° 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 11 de abril de 2015.

Nº 593 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **CAMILA DUARTE TELES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1774408, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 12 de abril de 2015.

N° 594 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **LEONORA BRUN MENEGOTTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1221278, da Classe DIV, Nível 2 para a Classe DIV, Nível 3, conforme a Lei n° 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 15 de abril de 2015.

N° 595 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **GISELLE RIBEIRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1329224, da Classe DIV, Nível 1 para a Classe DIV, Nível 2, conforme a Lei n° 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1° de março de 2015.

N° 596 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **DANIELA BRUN MENEGOTTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1313964, da Classe DIV, Nível 1 para a Classe DIV, Nível 2, conforme a Lei n° 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1° de março de 2015.

N° 597 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 2874565, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, conforme a Lei n° 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 15 de agosto de 2014.

N° 598 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **CARLA ROSANGELA WACHHOLZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1822819, da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3, conforme a Lei n° 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 19 de outubro de 2013.

N° 599 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **DENIRIO ITAMAR LOPES MARQUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 2756727, da Classe DIII, Nível 3



para a Classe DIII, Nível 4, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 25 de julho de 2014.

N° 600 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **JAQUELINE MORGAN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 2013541, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, conforme a Lei n° 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1° de abril de 2015.

#### AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS Portaria 761/2013

#### PORTARIA Nº 601 DE 14 DE MAIO DE 2015

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, RESOLVE:

CONCEDER a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao(a) Servidor(a) **RUBILAR TOMASI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1943524, Classe DIII, Nível 2, em regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, referente ao **RSC-III**, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 31 de dezembro de 2013.

CONCEDER a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao(a) Servidor(a) **ANDRE AUGUSTO ANDREIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2106935, Classe DI, Nível 1, em regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, referente ao **RSC-II**, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 16 de julho de 2014.

CONCEDER a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao(a) Servidor(a) **MARIA MEDIANEIRA POSSEBON**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1288717, Classe DIV, Nível 3, em regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, referente ao **RSC-III**, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2013.

CONCEDER a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao(a) Servidor(a) **FAUSTINO FACCHIN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0049068, Classe DIV, Nível 4, em regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, referente ao **RSC-III**, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2013.

CONCEDER a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao(a) Servidor(a) **MONICA GIACOMINI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1827598, Classe DIII, Nível 3, em regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, referente ao **RSC-III**, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2013.



CONCEDER a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao(a) Servidor(a) **PAULO EDUARDO HANSMANN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0408775, Classe DIV, Nível 3, em regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, referente ao **RSC-III**, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2013.

CONCEDER a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao(a) Servidor(a) **LUIZ FELIPE BORGES MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1872340, Classe DIII, Nível 3, em regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, referente ao **RSC-III**, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2013.

CONCEDER a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao(a) Servidor(a) **EDISON SILVA LIMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1867776, Classe DIII, Nível 3, em regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, referente ao **RSC-III**, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2013.

CONCEDER a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao(a) Servidor(a) **IGOR AVILA PEREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1751904, Classe DI, Nível 1, em regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, referente ao **RSC-III**, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 11 de setembro de 2014.

CONCEDER a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao(a) Servidor(a) **MARCIA LOUREIRO DA CUNHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2021151, Classe DI, Nível 1, em regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, referente ao **RSC-III**, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 06 de maio de 2013.

CONCEDER a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao(a) Servidor(a) **ELIZABETHE TEREZINHA PITT GIACOMAZZI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1110924, Classe DIV, Nível 4, em regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, referente ao **RSC-III**, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2013.

CONCEDER a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao(a) Servidor(a) **RONALDO CESAR TREMARIN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2113988, Classe DI, Nível 1, em regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, referente ao **RSC-III**, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 16 de abril de 2014.

CONCEDER a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao(a) Servidor(a) **RODRIGO SYCHOCKI DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1646240, Classe DIII, Nível 3, em regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, referente ao **RSC-III**, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2013.



CONCEDER a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao(a) Servidor(a) **FERNANDA CAUMO THEISEN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1704130, Classe DIII, Nível 1, em regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, referente ao **RSC-II**, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2013.

CONCEDER a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao(a) Servidor(a) **GILBERTO JOAO PAVANI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0257741, Classe DIV, Nível 2, em regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, referente ao **RSC-III**, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2013.

CONCEDER a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao(a) Servidor(a) **ELISIO DE CAMARGO DEBORTOLI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1625600, Classe DIII, Nível 4, em regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, referente ao **RSC-III**, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2013.

CONCEDER a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao(a) Servidor(a) **VANESSA PATZLAFF BOSENBECKER**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1776647, Classe DI, Nível 2, em regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, referente ao **RSC-III**, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2014.

CONCEDER a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao(a) Servidor(a) **LOIVA SALETE VOGT**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1956239, Classe DIII, Nível 2, em regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, referente ao **RSC-III**, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2013.

CONCEDER a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao(a) Servidor(a) **HENRI LUIZ FUCHS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2053615, Classe DI, Nível 1, em regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, referente ao **RSC-III**, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2013.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS Portaria 761/2013



#### PORTARIA Nº 602 DE 14 DE MAIO DE 2015

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no Diário Oficial da União de 13/10/2011, RESOLVE:

- I DESIGNAR, o Professor de 3º Grau João Helvio Righi de Oliveira, Matrícula SIAPE 381985, o Assistente em Administração Ubiratan Ronaldo Freitas, Matrícula SIAPE 381898 e o Auxiliar de Nutrição e Dietética Leandro Cervo, Matricula SIAPE 1095040, todos do Quadro Único da Universidade Federal de Santa Maria para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar fatos contidos no processo nº 23419.001213.2012-94 do IFRS.
- II Desconstituir a Comissão nomeada pela Portaria nº 1775, de 07/11/2014, ratificando e aproveitando todos os atos efetuados na vigência da mesma.
  - III A comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

#### CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

#### **PORTARIAS DE 15 DE MAIO DE 2015**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Nº 603 - CONCEDER a Promoção por Desempenho ao(a) servidor(a) **MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2245519, da Classe DIV, Nível 4 para a Classe Titular, Nível 1, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2013.

#### CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

# PORTARIA Nº 604 DE 14 DE MAIO DE 2015

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o servidor **JÚLIO XANDRO HECK**, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Matrícula SIAPE nº 1342777, para responder pela Reitoria do IFRS, no período de 18 a 20/05/2015, por motivo de viagem da titular e do substituto legal.

# CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS



#### PORTARIA Nº 605 DE 14 DE MAIO DE 2015

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no Diário Oficial da União de 13/10/2011, RESOLVE:

- I DESIGNAR, o Professor de 3º Grau João Helvio Righi de Oliveira, Matrícula SIAPE 381985, o Assistente em Administração Ubiratan Ronaldo Freitas, Matrícula SIAPE 381898 e o Auxiliar de Nutrição e Dietética Leandro Cervo, Matricula SIAPE 1095040, todos do Quadro Único da Universidade Federal de Santa Maria para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar fatos contidos no processo nº 23365.000205.2014-65 do IFRS.
- II Desconstituir a Comissão nomeada pela Portaria nº 1774, de 07/11/2014, ratificando e aproveitando todos os atos efetuados na vigência da mesma.
  - III A comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

# CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

#### PORTARIA Nº 606 DE 15 DE MAIO DE 2015

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no Diário Oficial da União de 13/10/2011, RESOLVE:

- I DESIGNAR, o Professor de 3º Grau João Helvio Righi de Oliveira, Matrícula SIAPE 381985, o Assistente em Administração Ubiratan Ronaldo Freitas, Matrícula SIAPE 381898 e o Auxiliar de Nutrição e Dietética Leandro Cervo, Matricula SIAPE 1095040, todos do Quadro Único da Universidade Federal de Santa Maria para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar fatos contidos no processo nº 23361.000240.2013-33 do IFRS.
- II Desconstituir a Comissão nomeada pela Portaria nº 1354, de 10/09/2014, ratificando e aproveitando todos os atos efetuados na vigência da mesma.
  - III A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

# CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS



#### PORTARIA Nº 607 DE 15 DE MAIO DE 2015

- A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no Diário Oficial da União de 13/10/2011, RESOLVE:
- I DESIGNAR, o Professor de 3º Grau João Helvio Righi de Oliveira, Matrícula SIAPE 381985, o Assistente em Administração Ubiratan Ronaldo Freitas, Matrícula SIAPE 381898 e o Auxiliar de Nutrição e Dietética Leandro Cervo, Matricula SIAPE 1095040, todos do Quadro Único da Universidade Federal de Santa Maria para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar fatos contidos no processo nº 23419.000911.2014-34 do IFRS.
- II Desconstituir a Comissão nomeada pela Portaria  $n^{\circ}$  1773, de 07/11/2014, ratificando e aproveitando todos os atos efetuados na vigência da mesma.
  - III A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

# CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

#### PORTARIAS DE 15 DE MAIO DE 2015.

- A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no Diário Oficial da União de 13/10/2011, RESOLVE:
- Nº 608 CONCEDER a Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **PATRICK ESCALANTE FARIAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1978605, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 8 de abril de 2015.
- Nº 610 CONCEDER a Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **JADER DA SILVA NETTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1680756, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 14 de maio de 2015.

# CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS



#### **PORTARIA N° 609 DE 15 DE MAIO DE 2015**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Nomeação de ALINE LOUISE KERCH para o cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Gestão/Recursos Humanos, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, constante na portaria nº 451, de 13 de Abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 15 de Abril de 2015, seção 2, página 22, em razão da manifestação formal da candidata pela DESISTÊNCIA DA VAGA.

#### CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

#### **PORTARIAS DE 18 DE MAIO DE 2015**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 604 de 15/05/2015, RESOLVE:

Nº 611 - CONCEDER a Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **ONORATO JONAS FAGHERAZZI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2485265, da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 11 de maio de 2015.



#### PORTARIAS DE 18 DE MAIO DE 2015.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 604 de 15/05/2015, RESOLVE:

Nº 612 – DISPENSAR a servidora **RAFAELA PADILHA**, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 2011123, da função de Chefe do Setor de Cadastro de Pessoas da Reitoria do IFRS, Código FG-0005.

Nº 613 – DESIGNAR a servidora **RAFAELA PADILHA**, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 2011123, para exercer a função de Chefe do Setor de Cadastro de Pessoas da Reitoria do IFRS, Código FG-0002.

# JÚLIO XANDRO HECK Reitor em exercício do IFRS Portaria nº 604, de 14 de maio de 2015

#### PORTARIA Nº 614, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas, pela Portaria 604/2015, e pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

- **I- CONCEDER** Incentivo à Qualificação ao servidor **DIEGO HEPP**, Técnico de Laboratório-Área, correspondente a 75% (setenta e cinco por cento), conforme legislação vigente, nos termos do processo n°. 23368.000116.2015-70.
- II- CANCELAR o incentivo anteriormente concedido, a partir da data desta concessão.



#### PORTARIAS DE 18 DE MAIO DE 2015.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 604 de 15/05/2015, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, RESOLVE:

Nº 615 - TORNAR SEM EFEITO a nomeação de ALAN PEREIRA KAULING, para o cargo efetivo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ÁREA:PLÁSTICOS, Classe "D", Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, constante na portaria nº 581 de 13 de Maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 14 de Maio de 2015, seção 2, página 26, em razão da manifestação formal do candidato pela DESISTÊNCIA DA VAGA.

Nº 616 – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, o candidato TIAGO PASCOAL VICENTE, aprovado em 5° Lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 09 de 31/03/2014, publicado no D.O.U. em 03/04/2014 e Edital de Homologação nº 23 de 01/07/2014 publicado no D.O.U. em 03/07/2014, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ÁREA: PLÁSTICOS, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Caxias do Sul, Código de Vaga: 834107.

# JÚLIO XANDRO HECK Reitor em exercício do IFRS Portaria nº 604, de 14 de maio de 2015

#### PORTARIAS DE 18 DE MAIO DE 2015

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 604 de 15/05/2015, RESOLVE:

N° 617 - CONCEDER a Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **PRISCILA AZEVEDO DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1898230, da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 8 de maio de 2015.



#### PORTARIA 619 DE 19 DE MAIO DE 2015.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 604 de 15/05/2015, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, RESOLVE:

**NOMEAR**, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10 da Lei n° 8.112/1990, o candidato **JOÃO PAULO BORGES DA SILVEIRA**, aprovado em 3° Lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura n° 09 de 31/03/2014, publicado no D.O.U. em 03/04/2014 e Edital de Homologação n° 23 de 01/07/2014 publicado no D.O.U. em 03/07/2014, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, Classe C, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Farroupilha, Código de Vaga: 833144.

# JÚLIO XANDRO HECK Reitor em exercício do IFRS Portaria nº 604, de 14 de maio de 2015

#### PORTARIAS DE 19 DE MAIO DE 2015.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 604 de 15/05/2015, RESOLVE:

- N° 620 DISPENSAR a servidora **TATIANE DUMERQUI KUCZKOWSKI**, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape n° 2853218, de substituta eventual da função de Chefe do Setor de Cadastro de Pessoas, da Reitoria do IFRS, Código FG-0005
- N° 621 DISPENSAR a servidora **VANESSA SCHAFER COSTA**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n° 2045255, de substituta eventual da função de Coordenador da Coordenadoria de Ingresso, Reitoria, Código FG-0002.
- Nº 622 DESIGNAR a servidora **TATIANE DUMERQUI KUCZKOWSKI**, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 2853218, substituta eventual da função de Coordenador da Coordenadoria de Ingresso, Reitoria, Código FG-0002.
- N° 623 DESIGNAR a servidora **VANESSA SCHAFER COSTA**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n° 2045255, substituta eventual da função de Chefe do Setor de Cadastro de Pessoas, da Reitoria do IFRS, Código FG-0002.



#### PORTARIA N° 624, DE 19 DE MAIO DE 2015.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul- Reitoria, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Andrew Chaves Feitosa da Silva, Cargo Médico, matrícula SIAPE n° 2142270, ADICIONAL de INSALUBRIDADE, em grau Médio, devido ao Risco Biológico, Agente Vírus e Bactérias, conforme legislação vigente, a partir de 23 de Janeiro de 2015, nos termos do processo n°. 23419.000102.2015-11.

# JÚLIO XANDRO HECK Reitor em exercício do IFRS Portaria nº 604, de 14 de maio de 2015

#### PORTARIA N° 625, DE 20 DE MAIO DE 2015.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 604 de 15/05/2015, e pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011:

**AUTORIZAR** o afastamento da servidora **LIDIANE ZAMBENEDETTI**, Contador, lotada no Câmpus Erechim do IFRS, Matrícula Siape n°. 1744290, pelo período de **27/05/2015 a 27/05/2016**, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, Mestrado em Administração, na Universidade de Passo Fundo - UPF, conforme legislação vigente e Resolução CONSUP n°. 114, de 16 de dezembro de 2014, nos termos do Processo n°. 23363.000018.2015-82.

# JÚLIO XANDRO HECK Reitor em exercício do IFRS Portaria nº 604, de 14 de maio de 2015

#### **PORTARIA N° 626, DE 20 DE MAIO DE 2015**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 604 de 15/05/2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **EDUARDO GIROTTO** da função de Coordenador Adjunto da Bolsa Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, no âmbito do Câmpus Ibirubá.



#### PORTARIA N° 627, DE 21 DE MAIO DE 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

**AUTORIZAR** o afastamento da servidora **MIRELLE BARCOS NUNES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Restinga do IFRS, Matrícula Siape n°. 1804325, pelo período de **03/06/2015 a 03/06/2016**, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, Doutorado em Educação, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, conforme legislação vigente e Resolução CONSUP n°. 114, de 16 de dezembro de 2014, nos termos do Processo n°. 23369.000244.2014-22.

# CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

#### **PORTARIA N° 628, DE 21 DE MAIO DE 2015**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

**AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO** de afastamento da servidora **LISIANE CÉLIA PALMA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Canoas, Matrícula Siape n°. 1822612, pelo período de **06/06/2015** a **31/07/2015**, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, Doutorado em Administração, na UFRGS, conforme legislação vigente e Resolução CONSUP n° 114, de 16 de dezembro de 2014, nos termos do Processo n°. 23361.000093.2013-18.

#### CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

#### PORTARIA N $^{\circ}$ 629, DE 21 DE MAIO DE 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e pela Portaria MEC n° 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país da servidora CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA, Reitora do IFRS, matrícula SIAPE n°. 1228422, pelo período de 23/05/2015 a 29/05/2015 (trânsito incluso), com ônus para o CONIF - Conselho Nacional das



Instituições da Rede Federal Profissional, Científica e Tecnológica para participação nos eventos "CICan 2015 Conference" e Reunião do Comitê da WFCP (World Federation of Colleges and Polytechnics), na cidade de Winnipeg, no Canadá, nos termos da Resolução CONSUP Nº 045, de 08/05/2015 e do Processo nº. 23419.000563.2015-86.

# CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

#### **PORTARIA N° 630, DE 21 DE MAIO DE 2015**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no Diário Oficial da União de 13/10/2011, RESOLVE:

- I Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora do 2º Curso de Capacitação para Extensionistas do IFRS
  - Viviane Silva Ramos, SIAPE 1221235;
  - Getulio Jorge Stefanello Júnior, SIAPE 1611511;
  - Josiane Roberta Krebs, SIAPE 1819738;
  - Silvia Schiedeck, SIAPE 1760729;
  - Anderson Dall Agnol, SIAPE 2042061;
  - Caroline Cataneo, SIAPE 3902878;
  - Jair Adriano Strapazzon, SIAPE 199769;
  - Juliana Meneguzzo, SIAPE 2039468.
- II Atribuir, à comissão, competência para designar subcomissões para auxiliar na organização do evento.

#### CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

# PORTARIA $N^{\circ}$ 631, DE 21 DE MAIO DE 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

**CONCEDER** Licença para Capacitação à servidora **MARLOVA ELIZABETE BALKE**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n°. 2625616, lotada no Câmpus Erechim, para participar de ação de capacitação, no período de 25 de maio de 2015 a



22 de agosto de 2015, conforme a Lei 8.112/90 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo 23368.000173.2015-59.

# CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

#### PORTARIA Nº 632, DE 21 DE MAIO DE 2015.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no Diário Oficial da União de 13/10/2011, RESOLVE:

- I DESIGNAR os servidores Luís Carlos Cavalheiro da Silva, Professor EBTT, Matrícula SIAPE Nº 1306249; Almir Antonio Valenti, Almoxarife, Matrícula SIAPE Nº 1103094; e Juliana Fagundes dos Santos, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1106141, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar as irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº 23419.000455.2015-11.
  - II A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

#### CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

# PORTARIA N° 633, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 761/2013, e pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011:

**AUTORIZAR** o afastamento da servidora **MARIA INÊS SIMON**, Pedagogo, lotada no Câmpus Ibirubá do IFRS, Matrícula Siape n°. 1868081, pelo período de **25/05/2015 a 25/11/2015**, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, Mestrado em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social, na Universidade de Cruz Alta - Unicruz, conforme legislação vigente e Resolução CONSUP n°. 114, de 16 de dezembro de 2014, nos termos do Processo n°. 23366.000146.2015-04.



#### PORTARIAS DE 25 DE MAIO DE 2015.

O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

Nº 634 - TORNAR SEM EFEITO a nomeação de JOÃO PAULO BORGES DA SILVEIRA, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, Classe "C", Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, constante na portaria nº 619 de 19 de Maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20 de Maio de 2015, seção 2, página 26, em razão da manifestação formal do candidato pela DESISTÊNCIA DA VAGA.

Nº 635 – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, a candidata VANDA CRISTINA BASSO, aprovada em 4º Lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 09 de 31/03/2014, publicado no D.O.U. em 03/04/2014 e Edital de Homologação nº 23 de 01/07/2014 publicado no D.O.U. em 03/07/2014, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, Classe C, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Farroupilha, Código de Vaga: 833144.

# AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS Portaria 761/2013

#### PORTARIA Nº 636 DE 25 DE MAIO DE 2015.

O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10° da Lei n° 8.112/1990, o candidato **EDERSON BASTIANI**, aprovado em 1° lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura n° 11 de 04/11/2013, publicado no D.O.U. em 05/11/2013 e Edital de Homologação n° 22 de 26/06/2014 publicado no D.O.U. em 30/06/2014, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – Área: Informática/Banco de Dados e Programação,** Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, com lotação no Câmpus Ibirubá, código de vaga: 0944642.



II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

#### AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS Portaria 761/2013

#### PORTARIA Nº 637, DE 25 DE MAIO DE 2015.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 761, de 20/05/2013, RESOLVE:

- I AUTORIZAR o servidor **TIAGO BOECHEL**, lotado no Câmpus Vacaria IFRS, Matrícula SIAPE nº 1666280, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 388616883, Categoria "AC", registro nº 01548109302, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos da Reitoria do IFRS, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.
- II RESPONSABILIZAR o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

#### AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS Portaria 761/2013

#### PORTARIA Nº 638, DE 25 DE MAIO DE 2015.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 761, de 20/05/2013, RESOLVE:

- I Designar Grupo de Trabalho responsável pela identificação de pendências e realização de providências para regularização das edificações dos Câmpus Canoas, Erechim, Restinga, Alvorada, Rolante e Vacaria junto às Prefeituras Municipais e Corpo Bombeiros.
  - ISADORA FINOKETTI MALICHESKI, Matrícula SIAPE nº 2124261
  - CONSTANCE MANFREDINI, Matrícula SIAPE nº 2154995
  - NISIELY GRELLMANN PACHECO, Matrícula SIAPE nº 2156455
- II A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para o diagnóstico, elaboração dos documentos e protocolo para aprovação.



#### PORTARIA Nº 639, DE 25 DE MAIO DE 2015.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 761, de 20/05/2013, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato nº 17/2015, firmado entre o IFRS e a União Brasileira de Educação e Assistência. Objeto: Locação de Imóvel ao Câmpus Viamão IFRS.

FISCAL ADMINISTRATIVO:

- Sérgio Wesner Viana, Matrícula Siape: 2579927 FISCAL TÉCNICO

#### AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor Substituto IFRS Portaria 761/2013

#### PORTARIA Nº 640 DE 25 DE MAIO DE 2015

O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, RESOLVE:

NOMEAR o servidor **LUIZ ANTONIO HINING**, Contador, Matrícula SIAPE nº 1797164, Substituto da função de Pró-Reitor de Administração do IFRS, Código CD-0002, pelo período de 25 de maio de 2015 a 29 de maio de 2015 e de 1º de junho de a 03 de junho de 2015.

#### AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS Portaria 761/2013

#### PORTARIA Nº 641 DE 25 DE MAIO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 761, de 20/05/2013, RESOLVE:

Designar a servidora **VIVIANE SILVA RAMOS**, Pró-Reitora de Extensão, Matrícula SIAPE nº 1221235, para responder pela Reitoria do IFRS, no dia 28/05/2015, por motivo de viagem da titular e do substituto legal.



#### PORTARIA N° 642, DE 26 DE MAIO DE 2015

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologiacia e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Remover o(a) servidor(a) ANTONIO MONTEIRO GUIMARAES JUNIOR, matricula SIPE 01856736, MATRICULA SIAPE 1069659 cargo AUDITOR, lotado atualmente no(a) CAMPUS OSORIO, localizado no(a) CAMPUS OSORIO, para o(a) GABINETE-CAN.

#### CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

#### PORTARIA N° 643, DE 26 DE MAIO DE 2015

Desligar a partir de 26MAI2015 o(a) servidor(a) ANTONIO MONTEIRO GUIMARAES JUNIOR, matricula 01856736, cargo AUDITOR, NIVEL NS, CLASSE E, PADRAO 101, em virtude de sua remocao para o(a) GABINETE-CAN, conforme PORT 000642/2015, REITORIA PUB: BS 31MAI2015.

#### CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

# PORTARIA $N^{\circ}$ 644, DE 26 DE MAIO DE 2015

Localizar o(a) servidor(a) ANTONIO MONTEIRO GUIMARAES JUNIOR, , matricula 01856736, CARGO AUDITOR, a partir de 26MAI2015, no(a) GABINETE-CAN.

# CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

#### PORTARIAS DE 26 DE MAIO DE 2015.

O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no



Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial n° 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

Nº 645 – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, o candidato CARLOS FERNANDO ROSA DOS SANTOS, aprovado em 5° Lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 09 de 31/03/2014, publicado no D.O.U. em 03/04/2014 e Edital de Homologação nº 23 de 01/07/2014 publicado no D.O.U. em 03/07/2014, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de ENGENHEIRO/ÁREA: CIVIL, Classe E, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Reitoria, Código de Vaga: 828330.

Nº 646 – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, o candidato GABRIEL SILVEIRA PEREIRA, aprovado em 2º Lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 09 de 31/03/2014, publicado no D.O.U. em 03/04/2014 e Edital de Homologação nº 23 de 01/07/2014 publicado no D.O.U. em 03/07/2014, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de ASSISTENTE DE ALUNOS, Classe C, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Osório, Código de Vaga: 960263.

#### AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor Substituto IFRS Portaria 761/2013

#### **PORTARIAS DE 27 DE MAIO DE 2015**

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, RESOLVE:

N° 647 - DISPENSAR o servidor **MATHEUS MARTINS COSTENARO**, Assistente em Administração, Matrícula Siape n° 2011301, de Substituto Eventual da função de Coordenador da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira da Reitoria do IFRS, Código FG-0002.

N° 648 - DESIGNAR o servidor **MARCELO MEJOLARO FANTIN**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE n° 2141154, Substituto eventual da função de Coordenador da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, Código FG-0001.



#### PORTARIA N° 649, DE 27 DE MAIO DE 2015

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Licença para Capacitação à servidora VALÉRIA CRISTINA SCHU COLOMBELLI, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n°. 1667740, lotada no Câmpus Sertão, para participar de ação de capacitação, no período de 16 de junho de 2015 a 14 de agosto de 2015, conforme a Lei 8.112/90 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo 23371.000388.2015-11.

#### AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor Substituto IFRS Portaria 761/2013

#### PORTARIA Nº 650, DE 27 DE MAIO DE 2015.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 761, de 20/05/2013, e CONSIDERANDO os princípios da razoabilidade e da economicidade, em face da necessidade de racionalização de despesas no âmbito do Serviço Público Federal;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Estabelecer recesso no dia 05/06/2015, no âmbito desta Reitoria, sem a necessidade de compensação;
- Art. 2º Excluir do disposto no art. 1º todos os serviços considerados como essenciais e intransferíveis;
- Art. 3º Delegar competência às respectivas chefias para requisitar servidores visando o atendimento de serviços que sejam essenciais no dia.



#### PORTARIA Nº 651, DE 27 DE MAIO DE 2015.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 761, de 20/05/2013, RESOLVE:

- I Tornar sem efeito a portaria de número 870, de 08 de junho de 2014;
- II Designar o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscal do Contrato número 041/2014 firmado entre o IFRS e a empresa contratada ASJJ Incorporadora & Construtora Ltda, cujo objeto é Construção do Prédio para Laboratórios de Mecânica do IFRS Câmpus Erechim IFRS.
- Queila Tomielo de Camargo, Matrícula SIAPE nº 2172038, como Fiscal Técnico

#### AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor Substituto IFRS Portaria 761/2013

#### PORTARIA Nº 652, DE 27 DE MAIO DE 2015.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 761, de 20/05/2013, RESOLVE:

- I Tornar sem efeito a portaria de número 1285 de 04 de setembro de 2014;
- II Designar o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscal do Contrato número 061/2014 firmado entre o IFRS e a empresa contratada F&F Engenharia e Construção Ltda, cujo objeto é Construção do Pórtico de Acesso e Estacionamento do IFRS Câmpus Ibirubá.
- Queila Tomielo de Camargo, Matrícula SIAPE nº 2172038, como Fiscal Técnico

#### AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor Substituto IFRS Portaria 761/2013

#### PORTARIA Nº 653, DE 27 DE MAIO DE 2015.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 761, de 20/05/2013, RESOLVE:

- I Tornar sem efeito a portaria de número 330 de 19 de março de 2015;
- II Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato número 140/2014 firmado entre o IFRS e a empresa contratada ASJJ



Incorporadora & Construtora Ltda cujo objeto é Construção do Bloco Administrativo do Câmpus Vacaria do IFRS – 2ª fase.

- Queila Tomielo de Camargo, Matrícula SIAPE nº 2172038, como Fiscal Técnico
- Carlos Stefan Simionovski, Matrícula SIAPE nº 1817339, como Fiscal Administrativo

# AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor Substituto IFRS Portaria 761/2013

#### PORTARIA Nº 654, DE 27 DE MAIO DE 2015.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 761, de 20/05/2013, RESOLVE:

- I Tornar sem efeito a portaria de número 331 de 19 de março de 2015;
- II Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato número 142/2014 firmado entre o IFRS e a empresa contratada M&W Construtora Ltda cujo objeto é Construção do Reservatório do Câmpus Rolante do IFRS.
- Jozélia Assunção Fernandes, Matrícula SIAPE nº 2150612, como Fiscal Técnico
- Carlos Stefan Simionovski, Matrícula SIAPE nº 1817339, como Fiscal Administrativo

# AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor Substituto IFRS Portaria 761/2013

#### PORTARIA Nº 657, DE 27 DE MAIO DE 2015.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 761, de 20/05/2013, e tendo em vista a **Instrução Normativa nº 02, de 30/03/2015**, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo descrito na referida IN até o dia 30/06/2015 para recebimento dos processos das demandas relativas à flexibilização da jornada de trabalho dos servidores Técnico-Administrativos em Educação no âmbito do IFRS, advindas dos Câmpus e das Proreitorias/Diretorias Sistêmicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.



#### PORTARIA Nº 658, DE 27 DE MAIO DE 2015.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 761, de 20/05/2013, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão que visa atender às finalidades estabelecidas no §1º do artigo 17 da Resolução Consup nº 115/2014 e nos parágrafos 8º a 10º do artigo 10 da Instrução Normativa 06/2015.

Pró-	Titular	Suplente	
Reitoria			
CIS	Marlene Gallina Rego		
PROEN	Ana Paula Colares Flores Moraes	Greicimara Vogt Ferrari	
PROEX	Mariângela Barrichello Baratto	Heloísa Polese Machado	
PRODI	Carlos Stefan Simionovski	Margarida Prestes de Souza	
PROPPI	Carolina Fontoura Cartana	Lisiane Delai	
PROAD	Alisson Paese	Alexandra Andreis	

# AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor Substituto IFRS Portaria 761/2015

#### PORTARIA Nº 660, DE 29 DE MAIO DE 2015.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no

**CONCEDER** Incentivo à Qualificação a servidora **LARISSA VANESSA WURZEL**, Assistente em Administração, correspondente à 25% (vinte e cinco por cento), conforme legislação vigente, a partir de 18 de maio de 2015, nos termos do processo n°. 23370.000367.2015-13.

uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, RESOLVE:



#### PORTARIA Nº 661, DE 29 DE MAIO DE 2015.

- O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, RESOLVE:
- **I- CONCEDER** Incentivo à Qualificação à servidora **ANDREIA SOLANGE BOS**, Técnica em Audiovisual, correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 19 de maio de 2015, conforme legislação vigente, nos termos do processo n°. 23361.00168.2015-14
- II- CANCELAR o incentivo anteriormente concedido, a partir da data desta concessão.

#### AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor Substituto IFRS Portaria 761/2013

#### PORTARIA Nº 663, DE 29 DE MAIO DE 2015.

- O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, RESOLVE:
  - I- CONCEDER anteriormente concedido, a partir da data desta concessão.

Incentivo à Qualificação à servidora **MAGALI INES PESSINI**, Assistente de Alunos, correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 11 de maio de 2015, conforme legislação vigente, nos termos do processo n°. 23362.000192.2015-35.

#### II- CANCELAR o incentivo

# AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor Substituto IFRS Portaria 761/2013

#### PORTARIA Nº 667, DE 29 DE MAIO DE 2015.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 761, de 20/05/2013, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como fiscais do Contrato 67/2015, firmado entre o IFRS e a Planalto Transportes. Objeto: Transporte Rodoviário para o Câmpus Viamão.



#### **Fiscal Administrativo:**

- Carlos Edgar Sander – Matrícula SIAPE 2176934

#### Fiscal Técnico:

- João Carlos Medina - Matrícula SIAPE 2177950

# AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor Substituto IFRS Portaria 761/2013

#### PORTARIA Nº 668 DE 29 DE MAIO DE 2015

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, RESOLVE:

CANCELAR férias do servidor **AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1495949, programadas para o período de 01/06/2015 à 22/06/2015, referente ao exercício 2015, a serem reprogramadas para o período de 17/08/2015 à 07/09/2015



# 1.2 PORTARIAS RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 558/2014, publicada no Diário Oficial da União de 13/05/2014, seção 02, pág. 24, que autorizou o afastamento do país para realização de Visita Técnica Internacional, dos servidores do campus Porto Alegre, **onde se lê:** "dos servidores **CAROLINE DA COSTA DUSCHITZ**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1967838, **CLÁUDIO VINÍCIUS SILVA FARIAS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº. 1505401 e **GUSTAVO MENEGHETTI DE CARVALHO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº. 2013922", **leia-se**: "do servidor **CLÁUDIO VINÍCIUS SILVA FARIAS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n°. 1505401".

Bento Gonçalves, 11/05/2015.

#### CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

Na Portaria nº 587/2015, publicada no Diário Oficial da União de 15/05/2015, seção 02, pág. 36, que autorizou o afastamento do país da servidora **JOSIANE CAROLINA SOARES RAMOS DO AMARAL**, matrícula SIAPE nº 1796635, **onde se lê:** "pelo período de 17/03/2015 a 23/03/2015 (trânsito incluso)", **leia-se**: "pelo período de 31/05/2015 a 06/06/2015 (trânsito incluso)".

Bento Gonçalves, 21/05/2015.

#### CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

Na portaria nº 1693, de 04/12/2013, publicada no Boletim de Serviços, de 17/01/2014, referente à Progressão Docente da servidora **JULIANA SCHMITT DE NONOHAY**, onde se lê:

"Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **JULIANA SCHMITT DE NONOHAY**, matrícula 01203063, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de POSICIONAMENTO ANTERIOR NÃO ENCONTRADO, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 24 de outubro de 2005.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **JULIANA SCHMITT DE NONOHAY**, matrícula 01203063, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de POSICIONAMENTO ANTERIOR NÃO ENCONTRADO, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 303, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 24 de outubro de 2007."



Leia-se:

"Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **JULIANA SCHMITT DE NONOHAY**, matrícula 01203063, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de POSICIONAMENTO ANTERIOR NÃO ENCONTRADO, para NÍVEL: NS CLASSE: E NÍVEL: 2, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 24 de outubro de 2005.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **JULIANA SCHMITT DE NONOHAY**, matrícula 01203063, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de POSICIONAMENTO ANTERIOR NÃO ENCONTRADO, para NÍVEL: NS CLASSE: E NÍVEL: 3, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 24 de outubro de 2007."

Bento Gonçalves, 24 de março de 2014.



#### 2.PROEX

#### 2.1 PROEX EDITAL

#### EDITAL Nº 031, DE 07 DE MAIO DE 2015

# DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO PRONATEC EDITAL Nº 026/2015 – PROFESSOR

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº **026/2015**, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação **Mulheres Mil** na Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), na Unidade Remota Arroio do Sal, do Câmpus Osório.

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Carga Horária	Candidato(a)	Classificação
Aplicador de Revestimento Cerâmico	01	Tecnologia da Construção	54h	Janaína de Oliveira Santos	1°

Bento Gonçalves (RS), 07 de maio de 2015.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão



#### Edital PROEX/IFRS nº 032/2015

# Divulgação das propostas submetidas à Pró-reitoria de Extensão e ao Edital PROEXT 2016

A Pró-reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item 2.9 do Edital PROEXT 2016 - Programa de Apoio à Extensão Universitária MEC/SESu, torna público o Edital PROEX/IFRS nº 032/2015 - Divulgação das propostas submetidas à Pró-reitoria de Extensão e ao Edital PROEXT 2016, conforme especificado no Anexo I

Bento Gonçalves (RS), 07 de maio de 2015.

Viviane Silva Ramos Portaria IFRS nº 627/2011



#### Edital PROEX/IFRS nº 033/2015

Resultado quanto à seleção de estudantes inscritos no Edital PROEX/IFRS nº 028/2015 - Seleção de estudantes para participação no curso "Bota pra fazer - crie seu negócio de alto impacto"

A Pró-reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado quanto à seleção de estudantes inscritos no Edital PROEX/IFRS nº 028/2015 - Seleção de estudantes para participação no curso "Bota pra fazer - crie seu negócio de alto impacto", conforme especificado no Anexo I.

Bento Gonçalves (RS), 15 de maio de 2015.

Viviane Silva Ramos, Portaria IFRS nº 627/2011.



#### Edital PROEX/IFRS nº 034/2015

Seleção interna de trabalhos para representação do IFRS no 33º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (Seurs)

A Pró-reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital PROEX/IFRS nº 034/2015 - Seleção interna de trabalhos para representação do IFRS no 33º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (Seurs).

Bento Gonçalves (RS), 19 de maio de 2015.

Viviane Silva Ramos Portaria IFRS nº 627/2011.



# 2.2 PROEX RETIFICAÇÕES Retificação ao Edital PROEX/IFRS nº 030/2015

# Homologação final das propostas contempladas com bolsas no

Edital PROEX/IFRS nº 445/2014 – Bolsas de Extensão 2015

A Pró-reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX), torna público a retificação da homologação final das propostas contempladas com bolsas no Edital PROEX/IFRS nº 445/2014 – Bolsas de Extensão 2015.

Bento Gonçalves (RS), 05 de maio de 2015.

Viviane Silva Ramos, Portaria IFRS nº 627/2011



#### Retificação II ao Edital PROEX/IFRS nº 030/2015

# Homologação final das propostas contempladas com bolsas no Edital PROEX/IFRS nº 445/2014 – Bolsas de Extensão 2015

A Pró-reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX), torna público a Retificação II da homologação final das propostas contempladas com bolsas no Edital PROEX/IFRS nº 445/2014 – Bolsas de Extensão 2015, conforme os anexos abaixo especificados:

- Anexo I Câmpus Osório

- Anexo II Câmpus Porto Alegre

- Anexo III Câmpus Sertão

Bento Gonçalves (RS), 27 de maio de 2015.

Viviane Silva Ramos, Portaria IFRS nº 627/2011.



#### Retificação ao Edital PROEX/IFRS nº 034/2015

# Seleção interna de trabalhos para representação do IFRS no 33º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (Seurs)

A Pró-reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público a Retificação ao Edital PROEX/IFRS nº 034/2015 - Seleção interna de trabalhos para representação do IFRS no 33º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (Seurs).

#### ONDE SE LÊ:

#### 3 DO CRONOGRAMA

3.1. As etapas e prazos do presente edital ficam assim estabelecidos:

Etapas	Prazos
1. Publicação do edital	19 de maio de 2015
2. Período de inscrição dos trabalhos	19 a 28 de maio de 2015
3. Divulgação preliminar das inscrições homologadas	29 de maio de 2015
4. Período para submissão de recursos quanto a não homologação das inscrições	01 de junho de 2015
5. Encaminhamento do resultado dos recursos	02 de junho de 2015
6. Divulgação final das inscrições homologadas	02 de junho de 2015
7. Divulgação preliminar dos trabalhos selecionados	15 de junho de 2014
8. Período para submissão de recursos quanto ao resultado preliminar dos trabalhos selecionados	16 de junho de 2014
9. Encaminhamento do resultado dos recursos	18 de junho de 2014
10. Divulgação final dos trabalhos selecionados e estudantes e servidores participantes	18 de junho de 2015



#### LEIA-SE:

#### 3 DO CRONOGRAMA

3.1. As etapas e prazos do presente edital ficam assim estabelecidos:

Etapas	Prazos
1. Publicação do edital	19 de maio de 2015
2. Período de inscrição dos trabalhos	19 a 28 de maio de 2015
3. Divulgação preliminar das inscrições homologadas	01 de junho de 2015
4. Período para submissão de recursos quanto a não homologação das inscrições	02 de junho de 2015
5. Encaminhamento do resultado dos recursos	03 de junho de 2015
6. Divulgação final das inscrições homologadas	03 de junho de 2015
7. Divulgação preliminar dos trabalhos selecionados	17 de junho de 2014
8. Período para submissão de recursos quanto ao resultado preliminar dos trabalhos selecionados	18 de junho de 2014
9. Encaminhamento do resultado dos recursos	20 de junho de 2014
10. Divulgação final dos trabalhos selecionados e estudantes e servidores participantes	20 de junho de 2015

Bento Gonçalves (RS), 29 de maio de 2015.

Viviane Silva Ramos Portaria IFRS nº 627/2011.



# 2.3 PROEX INSTRUÇÃO NORMATIVA

# INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 11 DE MAIO DE 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, resolve:

Regulamentar o artigo 36 da Resolução Consup nº 114/2014 que instituiu a Liberação de Carga Horária aos servidores Técnico-Administrativos no âmbito do IFRS.

#### CAPÍTULO I – JUSTIFICATIVA

- **Art. 1º** A liberação de até 40% da carga horária da jornada de trabalho semanal dos servidores técnico-administrativos em educação para participação em ações de qualificação sem necessidade de compensação visa à busca da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços prestados à sociedade em consonância com as Diretrizes Nacionais da Política de Desenvolvimento de Pessoal e os interesses institucionais.
- **Art. 2º** Para fins desse regulamento aplicam-se os conceitos utilizados no Programa de Capacitação do IFRS, aprovado sob a Resolução 114, de 16 de dezembro de 2014.
- **Art. 3º** Para fins deste regulamento aplicam-se as seguintes siglas:
- I TAE: técnico-administrativo em educação;
- II CGP: coordenadoria de gestão de pessoas ou equivalente na unidade organizacional;
- III DGP: diretoria de gestão de pessoas da pró-reitoria de administração da reitoria;
- IV CAGPPI: comissão de avaliação e gestão de projetos de pesquisa e inovação, ou equivalente, na unidade organizacional;
- V CIS: Comissão Interna de Supervisão;
- VI CONCAMP: Conselho de Câmpus ou equivalente na unidade organizacional;
- VII CONSUP: Conselho Superior do IFRS.



# CAPÍTULO II – CRITÉRIOS PARA LIBERAÇÕES

**Art. 4º** Para fins da liberação de horário semanal do servidor TAE serão levados em consideração as condições estabelecidas no Artigo 36 da Resolução Consup nº 114/2014.

**Parágrafo único.** Para concessão da liberação de horário considerar-se-ão as atribuições do cargo ou as atividades desenvolvidas pelo servidor no momento da solicitação.

- **Art. 5º** O percentual da liberação de horário semanal para participação em ações de qualificação a ser concedido ao servidor TAE observará:
  - I. A carga horária dispendida pelo servidor para a qualificação;
  - II. Proximidade da conclusão do curso de qualificação;
  - O tempo de deslocamento da unidade organizacional até a instituição de ensino.

**Parágrafo único.** A distribuição da carga horária semanal e o percentual de liberação serão definidas de forma consensual entre os membros da equipe de trabalho e chefia imediata com base nas demandas do setor.

- **Art. 6º** No caso de dois ou mais servidores de uma mesma equipe de trabalho pleitearem o benefício previsto no caput do artigo 4, não sendo possível contemplar a todos, serão utilizados os seguintes critérios para concessão:
- I Previsão no planejamento anual de capacitação da unidade organizacional;
- II Servidor que ainda não tenha sido contemplado com o benefício;
- III Servidor que ainda não possua a titulação ou nível de escolaridade a ser alcançado com a conclusão do curso;
- IV Servidor que tiver obtido há mais tempo o grau de escolaridade anterior ao que está pleiteando;
- V Servidor com maior tempo de serviço como integrante do quadro de pessoal do IFRS.
- **Art. 7º** A duração máxima da concessão da liberação de horário obedecerá os seguintes prazos:
- I Para ensino fundamental e cursos de nível médio até o prazo de duração regular do curso, informado pela instituição de ensino, podendo ser prorrogado por, no máximo, dois semestres letivos, mediante apresentação de justificativa.
- II Para cursos de graduação até o prazo de duração regular do curso, informado pela instituição de ensino, podendo ser prorrogado por, no máximo, 50% (cinquenta por cento) do tempo, mediante apresentação de justificativa.



- III Para cursos de pós-graduação *Lato Sensu* até o prazo de duração regular do curso, informado pela instituição de ensino;
- IV Para mestrado até o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses, mediante apresentação de justificativa e documento fornecido pela instituição de ensino comprovando a necessidade de prorrogação do curso;
- V Para doutorado até o prazo de 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, mediante apresentação de justificativa e documento fornecido pela instituição de ensino comprovando a necessidade de prorrogação do curso.

**Parágrafo único**. A distribuição da carga horária semanal e o percentual de liberação, quando se tratar de disciplinas a serem cursadas, serão definidas de forma consensual entre os membros da equipe de trabalho e chefia imediata com base nas demandas do setor.

- **Art. 8º** A renovação da liberação ocorrerá a cada semestre letivo cursado pelo servidor.
- § 1º. Para renovação da liberação de horário, o servidor deverá apresentar o atestado de matrícula, relatório de desempenho acadêmico e novo parecer da equipe de trabalho e chefia imediata na CGP ou equivalente na unidade organizacional;
- § 2°. No caso de parecer favorável da equipe de trabalho, a CGP ou equivalente na unidade organizacional, encaminhará à Direção-Geral, que publicará portaria no Boletim de Serviço com a especificação da liberação.

# CAPÍTULO III – DO PROCESSO DE LIBERAÇÃO

- **Art. 9º** O servidor TAE deverá requerer a abertura de processo na CGP ou equivalente na unidade organizacional, via formulário conforme Anexo I.
- § 1°. Para protocolar o processo de liberação para qualificação o servidor deverá anexar, juntamente com o formulário, os seguintes documentos:
- I Nos casos de ensino fundamental e cursos de nível médio:
  - a. Comprovante de matrícula com a respectiva carga horária e horários de aula.
- II Nos casos de graduação e pós-graduação lato sensu:
  - 1 Comprovante de matrícula com a respectiva carga horária e horários de aula;
  - 2 Matriz curricular do curso.



# III - No caso de pós-graduação stricto sensu:

- a. Comprovante de matrícula no programa de pós-graduação com a respectiva carga horária e horários de aula ou atestado contendo a quantidade de créditos a serem cursados e o período em que serão cursados;
- b. Comprovante de reconhecimento do curso pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível Superior (CAPES);
- c. Matriz curricular do curso;
- d. Cadastro no Sistema de Registro de Projetos de Pesquisa da unidade organizacional.
- IV nos casos de realização de estágio, pesquisa de campo, elaboração de trabalho de conclusão de curso, monografia, escrita de tese, dissertação, ou relatório de pósdoutorado, entre outros:
- a. declaração da instituição de ensino, com a informação da atividade, cronograma previsto e comprovante de matrícula do curso.
- § 2º. Para os cursos na modalidade de ensino a distância, a solicitação da comprovação dos horários de aula não se aplica.
- § 3°. É de inteira responsabilidade do servidor TAE interessado na liberação providenciar e requerer toda documentação necessária à abertura do processo.
- § 4º. Na solicitação de liberação, o servidor TAE deverá indicar clara e explicitamente o período em que necessitará da liberação, bem como sugerir a distribuição da carga horária a ser liberada nos dias da semana.
- **Art. 10**. A CGP ou equivalente na unidade organizacional, deverá promover a abertura do processo em até 3 (três) dias úteis, contados a partir da entrega do requerimento acompanhado de toda a documentação mencionada no artigo 9°.
- § 1°. A CGP ou equivalente na unidade organizacional, anexará ao processo ficha cadastral do servidor requerente contendo o cargo e o tempo de serviço na instituição.
- § 2º. A CGP ou equivalente na unidade organizacional, anexará ao processo despacho sobre a previsão ou não da ação de qualificação no planejamento anual de capacitação da unidade organizacional.
- § 3°. A CGP ou equivalente na unidade organizacional, encaminhará em até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de abertura, o processo à chefia imediata do servidor requerente.
- § 4°. A chefia imediata consultará a equipe de trabalho do servidor requerente e emitirá parecer devidamente fundamentado, conforme Anexo II, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento.
- I Caso a ação de qualificação não esteja prevista no planejamento anual da unidade organizacional, a chefia imediata deverá apresentar justificativa no parecer.



- § 5°. Após parecer da chefia imediata, conjuntamente com a equipe de trabalho, o processo será encaminhado à CIS local para que esta emita parecer no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento.
- § 6°. A CIS local emitirá parecer fundamentado nos termos dos art. 4°, 5° e 6° desta regulamentação e encaminhará processo à CGP ou equivalente na unidade organizacional.
- § 7°. A CGP ou equivalente na unidade organizacional, encaminhará em até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento, o processo à secretaria do Concamp para deliberação deste Conselho.
  - no caso de deferimento, o Concamp encaminhará o processo à Direção-Geral, que publicará portaria no Boletim de Serviço com a especificação da liberação;
  - II. no caso de indeferimento, o Concamp encaminhará à CGP ou equivalente na unidade organizacional, para dar ciência da decisão ao servidor requerente, que poderá recorrer ao Consup, dentro dos rigores regimentais deste Conselho.
- § 8°. Na reitoria será constituída comissão que terá atribuições equivalentes ao Concamp, em matéria de liberação de carga horária, constituída por seis membros titulares sendo:
- I Um representante da PROEN;
- II Um representante da PROEX;
- III Um representante da PRODI;
- IV Um representante da PROPPI;
- V Um representante da PROAD; e
- VI Um representante da CIS da Reitoria.
- § 9°. Os representantes da comissão de afastamento da reitoria deverão estar lotados na mesma.
- § 10. A escolha dos representantes se dará por processo de consulta aos seus pares, coordenado pela CIS da Reitoria.
- § 11. Na reitoria, após o parecer da CIS local, o processo deverá ser encaminhado à comissão prevista no parágrafo oitavo deste artigo, para deliberação.
  - No caso de deferimento, a comissão encaminhará o processo à DGP, que providenciará a emissão da Portaria e a publicação no Boletim de Serviço, junto ao gabinete;
  - b) No caso de indeferimento, a comissão encaminhará o processo à DGP, para dar ciência da decisão ao servidor requerente, que poderá recorrer ao Consup, dentro dos rigores regimentais deste Conselho.



# CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 11**. Na hipótese de haver alterações na equipe de trabalho do servidor requerente, a interesse da administração, o processo retornará para reavaliação da instância na qual ocorreu a mudança.
- **Art. 12**. Os servidores contemplados com a liberação de horário para cursar pósgraduação *stricto sensu*, ficam cientes de que as publicações científicas ou quaisquer outros meios de divulgação do projeto de pesquisa, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio do IFRS.
- **Art. 13**. Os servidores contemplados com a liberação de horário para cursar pósgraduação *stricto sensu* ficam cientes de que possíveis produtos de propriedade intelectual (patentes e/ou registros), decorrentes da realização do curso, devem ser informados ao Núcleo de Inovação Tecnológica do IFRS (NIT-RS), antes dos encaminhamentos aos órgãos competentes, para definição, juntamente com a instituição de destino, da divisão de percentuais.
- **Art. 14**. Servidores em regime de flexibilização da jornada de trabalho semanal, não poderão requerer liberação de carga horária de que trata esta regulamentação.
- **Art. 15.** A concessão da liberação de horário ficará suspensa durante as férias escolares ou ainda na hipótese das atividades normais de ensino do curso serem interrompidas por quaisquer motivos, ficando a concessão revogada nos casos de conclusão, troca de curso, trancamento, cancelamento, desligamento, abandono do curso, reprovação por infrequência sem justificativa ou reprovação por infrequência com justificativa não aceita pela chefia imediata.
- **Art. 16.** Compete à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, ou equivalente, de cada câmpus o acompanhamento e controle de todo o processo administrativo de concessão do benefício, bem como o registro da ação nos relatórios de capacitação da unidade organizacional.
- **Art. 17.** Os casos omissos serão analisados pela Direção-Geral do Câmpus, ou equivalente na unidade organizacional, assessorado pela CIS local.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2011



# 3. PROPPI 3.1 PROPPI EDITAIS

## EDITAL PROPPI Nº 006/2015 - PROBIC/PROBITI/IFRS/Fapergs

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) e a Comissão Interna de Seleção e Avaliação (CISA) dos Programas Institucionais de Bolsas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (Fapergs), no uso de suas atribuições legais, tornam público que está aberto o período de submissão de propostas para solicitação de bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PROBIC) e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica e Inovação (PROBITI), destinadas aos estudantes de graduação, conforme Regulamento PROBIC e PROBITI 2015 da Fapergs e Instruções Normativas PROPPI 02, 03, 06 e 10 de 2014, nos termos definidos no referido Edital.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Presidente da Comissão Interna de Seleção e Avaliação Fapergs/IFRS

Bento Gonçalves, 04 de maio de 2015.

Júlio Xandro Heck
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
IFRS

(O original encontra-se assinado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação)



### EDITAL PROPPI Nº 006/2015 – PROBIC/PROBITI/IFRS/Fapergs

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) e a Comissão Interna de Seleção e Avaliação (CISA) dos Programas Institucionais de Bolsas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (Fapergs), no uso de suas atribuições legais, tornam público que está aberto o período de submissão de propostas para solicitação de bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PROBIC) e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica e Inovação (PROBITI), destinadas aos estudantes de graduação, conforme Regulamento PROBIC e PROBITI 2015 da Fapergs e Instruções Normativas PROPPI 02, 03, 06 e 10 de 2014, nos termos definidos no referido Edital.

Bento Gonçalves, 04 de maio de 2015.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro

Presidente da Comissão Interna de Seleção e Avaliação Fapergs/IFRS Júlio Xandro Heck Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação IFRS



## EDITAL PROPPI Nº 006/2015 - PROBIC/PROBITI/IFRS/Fapergs

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) e a Comissão Interna de Seleção e Avaliação (CISA) dos Programas Institucionais de Bolsas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (Fapergs), no uso de suas atribuições legais, tornam público que está aberto o período de submissão de propostas para solicitação de bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PROBIC) e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica e Inovação (PROBITI), destinadas aos estudantes de graduação, conforme Regulamento PROBIC e PROBITI 2015 da Fapergs e **Instruções Normativas PROPPI 02, 03, 06 e 10 de 2014**, nos termos definidos no referido Edital.

Bento Gonçalves, 04 de maio de 2015.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro Presidente da Comissão Interna de Seleção e Avaliação Fapergs/IFRS Júlio Xandro Heck Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação IFRS



## EDITAL PROPPI Nº 007/2015 - PIBIC/PIBIC-Af/PIBIC-EM/PIBITI/IFRS/CNPq

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições, torna público que está aberto o período de submissão de propostas para solicitação de bolsas dos Programas Institucionais de Bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq): Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), Programa de Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio (PIBIC-EM) e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), conforme normas dos referidos Programas, Resolução Normativa 017/2006 do CNPq e Instruções Normativas Nº 02, 03, 06 e 10 de 2014 da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFRS.

Bento Gonçalves, 04 de maio de 2015.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro

Presidente da Comissão Interna de Seleção e Avaliação Fapergs/IFRS Júlio Xandro Heck
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
IFRS



#### EDITAL PROPPI Nº 007/2015 - PIBIC/PIBIC-Af/PIBIC-EM/PIBITI/IFRS/CNPq

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições, torna público que está aberto o período de submissão de propostas para solicitação de bolsas dos Programas Institucionais de Bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq): Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), Programa de Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio (PIBIC-EM) e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), conforme normas dos referidos Programas, Resolução Normativa 017/2006 do CNPq e Instruções Normativas Nº 02, 03, 06 e 10 de 2014 da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFRS.

Bento Gonçalves, 04 de maio de 2015.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro

Presidente do Comitê Institucional CNPq/IFRS Júlio Xandro Heck Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**IFRS** 



### EDITAL PROPPI Nº 007/2015 - PIBIC/PIBIC-Af/PIBIC-EM/PIBITI/IFRS/CNPq

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições, torna público que está aberto o período de submissão de propostas para solicitação de bolsas dos Programas Institucionais de Bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq): Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), Programa de Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio (PIBIC-EM) e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), conforme normas dos referidos Programas, Resolução Normativa 017/2006 do CNPq e Instruções Normativas Nº 02, 03, 06 e 10 de 2014 da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFRS.

	Bento Gonçalves, 04 de maio de 20		
Rodrigo Otávio Câmara Monteiro	Júlio Xandro Heck		
Presidente do Comitê Institucional CNPq/IFRS	Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação		
	IFRS		

(O documento original encontra-se assinado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



# 3.2 PROPPI INSTRUÇÕES NORMATIVAS

# INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

Normatiza o fluxo para a realização de convênios entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e instituições públicas ou privadas.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2011,

- **Art. 1º** Os convênios celebrados entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e instituições públicas ou privadas deverão ser elaboradas conforme as orientações e normas contidas nesta Instrução Normativa, descritas em seu Anexo.
- **Art. 2º** A proposta de convênio deverá ser encaminhada à Coordenadoria de Controle de Normas e Convênios, vinculada à Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional, de acordo com o fluxo e procedimentos descritos no Anexo.
- **Art. 3º** Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS



## 4.CONSUP 4.1 CONSUP RESOLUÇÕES

Resolução nº 043, de 05 de maio de 2015.

- O Presidente em Exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 05/05/2015, e considerando o disposto no art. 16° da regulamentação da avaliação e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) aprovado pela resolução nº 81/2014 deste Conselho, no Câmpus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
- **Art.** 1º Aprovar a alteração no procedimento de obtenção de RSC, autorizando o Colegiado da Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD) a encaminhar para Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) os processos de RSC nos quais já possuam 02 (dois) ou mais pareceres favoráveis, para que se inicie o pagamento da RSC pretendida.
- **Art. 2º** Para o cálculo dos efeitos previstos no **art. 29º** da resolução nº 81/2014, o Colegiado da CPPD e a DGP deverão aguardar até que todos os pareceres sejam emitidos pelos avaliadores.
  - Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

## Júlio Xandro Heck Presidente em Exercício do Conselho Superior

## Resolução nº 044, de 05 de maio de 2015.

- O Presidente em Exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 05/05/2015 no Câmpus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
- **Art. 1º** Alterar a Resolução nº 007, de 03 de março de 2015, que aprova a composição das Comissões Permanentes deste Conselho Superior.
- **Art. 2º** Aprovar a nova composição da Comissão de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos, que passa a ser assim constituída Alexandre Martins Vidor Maíra Baé Baladão Vieira

Douglas Neves Ricalde - Gleison Samuel do Nascimento

Márcia Pereira Pedroso - Márcia Pereira Pedroso

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

#### Júlio Xandro Heck



## Presidente em Exercício do Conselho Superior

### Resolução nº 045, de 08 de maio de 2015.

- O Presidente em Exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 08/05/2015 no Câmpus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
- **Art. 1º** Autorizar a viagem internacional a ser realizada pela Professora Cláudia Schiedeck Soares de Souza, Reitora do IFRS, para Winnipeg-Canadá, no período 23/05/2015 a 29/05/2015, incluindo trânsito, a fim de participar do Congresso CiCan e da reunião do Comitê da WFCP (World Federation of Colleges and Polytechnics).
  - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

## Júlio Xandro Heck Presidente em Exercício do Conselho Superior

## Resolução nº 046, de 08 de maio de 2015.

- O Presidente em Exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 08/05/2015 no Câmpus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
  - **Art. 1º** Aprovar a Organização Didática do IFRS, conforme documento anexo.
  - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

## Júlio Xandro Heck Presidente em Exercício do Conselho Superior

OBS.: O anexo desta Resolução encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201541216110320resolucao\_46\_15\_aprova \_organizacao\_didatica\_ifrs.pdf



### Resolução nº 047, de 08 de maio de 2015.

- O Presidente em Exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 08/05/2015 no Câmpus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
- **Art. 1º** Aprovar Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de proposta referente aos direitos e deveres dos estudantes do IFRS.
  - § 1º O referido GT será assim constituído:
  - Adriano Barbosa Mendonça
  - Aliana Anghinoni Cardoso
  - Carlos Robério Garay Correa
  - Maria Eduarda Hojnacki Costa
  - Márcia Fernanda de Mello Mendes
  - Márcia Pereira Pedroso
- § 2º O GT deverá apresentar uma minuta da proposta no prazo de 60 (sessenta) dias para apreciação deste Conselho.
  - **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

# Júlio Xandro Heck Presidente em Exercício do Conselho Superior

Resolução nº 048, de 18 de maio de 2015.

- O Presidente em Exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
- **Art. 1º** Aprovar 'ad referendum' as alterações no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, a ser ofertado pelo Câmpus Bento Gonçalves,



que passará a vigorar a partir de julho de dois mil e quinze, com a seguinte estrutura, representação gráfica e matriz curricular:

**Tipo:** Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia

Modalidade: Presencial

Denominação do Curso: Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia

Habilitação: Licenciado em Pedagogia

**Local de oferta:** IFRS — Câmpus Bento Gonçalves **Turno de funcionamento** — Turma PARFOR: Integral **Turno de funcionamento** — Turma Regular: Noturno

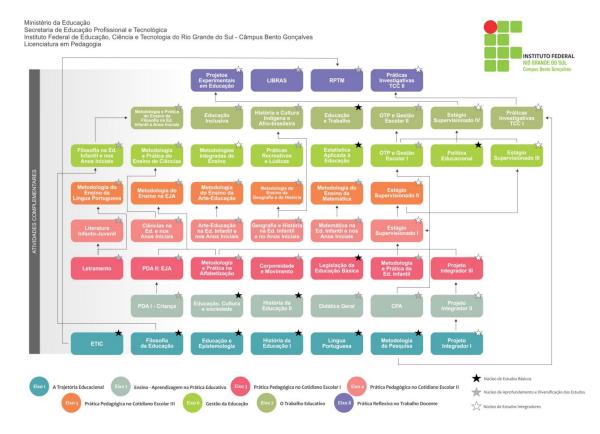
Nº de vagas: 80 vagas - Turma Parfor: 40 - Turma Regular: 40

Periodicidade de oferta: Anual Carga horária total: 3.310 horas

Tempo regular de integralização do curso: 8 (oito) semestres

Prazo máximo para integralização do curso: 16 (dezesseis) semestres

**Mantida:** IFRS



# REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERFIL DE FORMAÇÃO



# **MATRIZ CURRICULAR:**

COMPONENTE CURRICULAR	EIXO TEMÁTI CO	СН	CR	REQUISITOS		
1º semestre: EIXO 1 – A TRAJETÓRIA EDUCACIONAL						
Língua Portuguesa	NEB		4			
Educação e Tecnologias da Informação e Comunicação	NEB	60	4			
Educação e Epistemologia	NEB	30	2			
História da Educação	NEB	90	6			
Filosofia da Educação	NEB	60	4			
Metodologia da Pesquisa	NEB	60	4			
Projeto Integrador I	NEI	60	4			
TOTAL		420	28			
2° semestre: EIXO 2 – ENSI EDUCATIVA		NDIZ	ZAGI	EM NA PRÁTICA		
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem I: criança	NADE	75	5			
Educação, Cultura e Sociedade	NEB	60	4			
História da Educação do Rio Grande do Sul	NEB	30	2			
Didática Geral	NADE	75	5			
Currículo, Planejamento e Avaliação Educacional	NADE	75	5			
Projeto Integrador II	NEI	60	4	Projeto Integrador I: Leitura do Contexto Educacional		
TOTAL			25			
3° semestre: EIXO 3 - PRÁTICA PEDAGÓGICA NO COTIDIANO ESCOLAR I						
Letramento: Leitura e Escrita da Educ. Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	NADE	30	2			
Corporeidade e movimento	NADE	45	3			
Metodologia e Prática da Educação Infantil	NADE	60	4			



				Psicologia do
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem II: EJA	NADE	60	4	Desenvolvimento e da Aprendizagem I: criança
Metodologia e Prática da Alfabetização	NADE	75	5	
Legislação da Educação Básica	NEB	45	3	
Projeto Integrador III	NEI	60	4	Projeto Integrador II: Leitura do Processo de Ensino e Aprendizagem
TOTAL		375	25	
4° semestre: EIXO 4 - PRÁTI ESCOLAR II	ICA PEDA	GÓ(	GICA	NO COTIDIANO
Ciências na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	NADE	60	4	
Literatura Infanto-Juvenil	NADE	45	3	Letramento: Leitura e Escrita da Educ. Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Arte - Educação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	NADE	30	2	
Geografia e História na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	NADE	60	4	
Matemática na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	NADE	60	4	



Estágio Supervisionado I: Intervenção Pedagógica na Educação infantil	NEI	105	7	Currículo, Planejamento e Avaliação educacional; Metodologia e Prática da Educação Infantil; Metodologia e Prática da Alfabetização; Projeto Integrador III: Leitura da Realidade da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
TOTAL		360	24	
5° semestre: EIXO 5 - PRÁT				NO COTIDIANO
ESCOLAR III	LOIL LEDI	300	J1011	1.5 COLIDITIO
				Psicologia do
Metodologia e Prática do Ensino na Educação de Jovens e Adultos		60	4	Desenvolvimento e da Aprendizagem II: EJA; Metodologia e Prática da Alfabetização
Metodologia e Prática do Ensino de Arte – Educação	NADE	45	3	Arte - Educação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Metodologia e Prática do Ensino de Matemática	NADE	60	4	Matemática na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Metodologia e Prática do Ensino da Língua Portuguesa	NADE	60	4	Letramento: Leitura e Escrita da Educ. Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Metodologia e Prática do Ensino de Geografia e História	NADE	60	4	Geografia e História na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Estágio Supervisionado II: Intervenção Pedagógica nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	NEI	105	7	Estágio Supervisionado I: Intervenção Pedagógica na Educação infantil
TOTAL		390	26	



6º semestre: EIXO 6 – GESTÃO	) DA EDIJO	TAC	ÃO	
Organização do Trabalho Pedagógico e Gestão Escolar I	NADE	60	4	Currículo, Planejamento e Avaliação da Educação
Filosofia na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	NADE	45	3	Filosofia da Educação
Política Educacional	NEB	45	3	
Práticas Recreativas e Lúdicas	NADE	60	4	
Metodologia e Prática do Ensino de Ciências	NADE	60	4	Ciências na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Metodologias Integradas de Ensino	NEI	60	4	
Estatística Aplicada à Educação	NEB	30	2	
Estágio Supervisionado III: Intervenção Pedagógica em espaços não escolares	NEI	105	7	Estágio Supervisionado II: Intervenção Pedagógica nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
TOTAL		465	31	
7° semestre: EIXO 7 – O TRAB	ALHO ED	UCA	TIVO	
Organização do Trabalho Pedagógico e Gestão Escolar II	NADE	45	3	Organização do Trabalho Pedagógico e Gestão Escolar I
Educação Inclusiva: Fundamentos, Políticas e Práticas Escolares	NADE	75	5	
História e Cultura Indígena e Afro-brasileira	NADE	45	3	Geografia e História na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Metodologia e Prática do Ensino de Filosofia na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	NADE	45	3	Filosofia na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Educação e Trabalho	NEB	60	4	
Práticas Investigativas em educação I: TCC	NEI	90	6	Metodologia da Pesquisa



Estágio Supervisionado IV: Intervenção Pedagógica na Gestão Escolar	NEI	90	6	Estágio Supervisionado III: Intervenção Pedagógica em espaços não escolares Organização do Trabalho Pedagógico e Gestão Escolar I; Política Educacional	
TOTAL		450	26		
8° semestre: EIXO 8 – PRÁTICA REFLEXIVA NO TRABALHO DOCENTE					
Projetos Experimentais em Educação	NEI	120	8	Estágio Supervisionado IV	
Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	NADE	90	6		
Recursos Pedagógicos, Tecnológicos e Multimídia	NADE	75	5	Educação e Tecnologias da Informação e Comunicação	
Práticas Investigativas em educação II: TCC	NEI	90	6	Práticas Investigativas em educação I: TCC	
TOTAL		375	25		
TOTAL CURSO		3210	214		
Atividades Complementares		100			
TOTAL GERAL 3310 h		•	•		

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

## Júlio Xandro Heck Presidente em Exercício do Conselho Superior

### Resolução nº 049, de 19 de maio de 2015.

- O Presidente em Exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 08/05/2015 no Câmpus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
- **Art. 1º** Retificar *'ad referendum'* a Resolução nº 47, de 08 de maio de 2015 deste Conselho Superior, que aprova e constitui o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de proposta referente aos direitos e deveres dos estudantes do IFRS.



§ 1º O referido GT será coordenado pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), e assim, terá a seguinte constituição:

Amilton de Moura Figueiredo

Vinícius Lima Lousada - Adriano Barbosa Mendonça

Aliana Anghinoni Cardoso- Carlos Robério Garay Correa

Maria Eduarda Hojnacki Costa - Márcia Fernanda de Mello Mendes

Márcia Pereira Pedroso

§ 2º O GT deverá apresentar uma minuta da proposta no prazo de 60 (sessenta) dias para apreciação deste Conselho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

# Júlio Xandro Heck Presidente em Exercício do Conselho Superior

## 5. ATESTADO MÉDICO

Nome do Servidor (a)	Matrícul a Siape	Períodos de Afastamento	Quantidade de Dias	Observação
Ana Paula Colares Flores	2164307	06/05/2015 a 07/05/2015	02 dias	Licença para Tratamento em Pessoa da Família
Adriana Machado Maestri de Carvalho	1552261	12/05/2015 a 12/05/2015	01 dia	Licença para Tratamento em Pessoa da Família
Andrea Poletto Sonza	1102836	15/05/2015 a 15/05/2015	01 dia	Licença para Tratamento de Saúde
Andrea Poletto Sonza	1102836	18/05/2015 a 18/05/2015	01 dia	Licença para Tratamento de Saúde
Fabiana Carvalho Donida	1678065	19/05/2015 a 21/05/2015	03 dias	Licença para Tratamento em Pessoa da Família
Greicimara Vogt Ferrari	1797102	20/05/2015 a 24/05/2015	05 dias	Licença para Tratamento de Saúde
Helen Rejane Silva Maciel Diogo	2051999	20/05/2015 a 20/05/2015	01 dia	Licença para Tratamento de Saúde
Adriana Machado Maestri de Carvalho	1552261	22/05/2015 a 22/05/2015	01 dia	Licença para Tratamento de Saúde
Margo Beatriz Nilsson Ballottin	2011425	27/05/2015 a 27/05/2015	01 dia	Licença para Tratamento de Saúde



## 6. SISTEMAS DE CONCESSÃO E DIÁRIAS

PCDP 000374/15

Nome do Proposto: JOSE EDSON AZEVEDO DA SILVA

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Vacaria (11/03/2015) Bento Gonçalves (11/03/2015) Bento Gonçalves (11/03/2015) Vacaria (11/03/2015)

Descrição Motivo: Treinamento para a Sistema Integrado Acadêmico (SIA).

Valor das Diárias: 88.80

PCDP 000382/15

Nome do Proposto: JOSE ELI SANTOS DOS SANTOS

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Bento Gonçalves (18/03/2015) Porto Alegre (18/03/2015)

Porto Alegre (18/03/2015) Bento Gonçalves (18/03/2015)

Descrição Motivo: Participação no evento "Lançamento do novo sistema de prestação

de contas (e-Contas)", a se realizar no Auditório da SECEX/RS.

Valor das Diárias: 109.95

PCDP 000397/15-1C

Nome do Proposto: ISADORA FINOKETTI MALICHESKI

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO



Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (01/04/2015) Erechim (01/04/2015) Erechim (01/04/2015) Bento Gonçalves (01/04/2015)

Descrição Motivo: Fiscalização de obras do IFRS- Campus Erechim

Valor das Diárias: 71.55

#### PCDP 000475/15

Nome do Proposto: CAROLINE LEAL PRATES

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (09/04/2015) Feliz (09/04/2015) Feliz (09/04/2015) Bento Gonçalves (09/04/2015)

Descrição Motivo: Realização do laudo de insalubridade para terceirizados de serviço

de limpeza - Câmpus osório, Canoas e Feliz.

Valor das Diárias: 71.55

#### PCDP 000504/15

Nome do Proposto: CRISTIAN GUSBERTI

Cargo ou Função: TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Bento Gonçalves (16/04/2015) Porto Alegre (17/04/2015)

Descrição Motivo: Capacitação na ESAF - Curso de Licitações em TI

Porto Alegre (17/04/2015) Bento Gonçalves (17/04/2015)

Valor das Diárias: 284.70

# Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 000519/15

Nome do Proposto: ISABEL CRISTINA TEDESCO SELISTRE

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem:Nacional - Convocação Osório (10/04/2015) Porto Alegre (10/04/2015) Porto Alegre (10/04/2015) Osório (10/04/2015)

Descrição Motivo: Reunião da PROEN no campus POA conforme convocação em

anexo.

Valor das Diárias: 89.25

#### PCDP 000558/15

Nome do Proposto: CLARICE MONTEIRO ESCOTT

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (27/04/2015) Erechim (27/04/2015) Erechim (27/04/2015) Bento Gonçalves (27/04/2015)

Descrição Motivo: Reunião com servidores do Câmpus Erechim sobre as políticas de

pesquisa, pós-graduação e inovação do IFRS.



Valor das Diárias: 88.80

PCDP 000572/15

Nome do Proposto: GABRIELA FERNANDA CE LUFT

Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Porto Alegre (29/04/2015) Bento Gonçalves (29/04/2015) Bento Gonçalves (29/04/2015) Porto Alegre (29/04/2015)

Descrição Motivo: Reunião para revisão das questões do Processo Seletivo 2015/2.

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 000601/15

Nome do Proposto: ADEMIR ANDRE DAMASIO

Cargo ou Função: CARPINTEIRO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (23/04/2015) Vacaria (23/04/2015) Vacaria (23/04/2015) Bento Gonçalves (23/04/2015)

Descrição Motivo: Conduzir a engenheira Queila T. de Camargo ao Câmpus Vacaria,

onde fará fiscalização de obra do Câmpus.

Valor das Diárias: 70.44

PCDP 000659/15

Nome do Proposto: JOZELIA ASSUNCAO FERNANDES

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço Descrição Motivo: Vistoria no Campus Osório Bento Gonçalves (30/04/2015) Osório (30/04/2015) Osório (30/04/2015) Bento Gonçalves (30/04/2015)

Valor das Diárias: 71.55

#### PCDP 000663/15

Nome do Proposto: ADEMIR ANDRE DAMASIO

Cargo ou Função: CARPINTEIRO Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (29/04/2015) Porto Alegre (30/04/2015) Porto Alegre (30/04/2015) Bento Gonçalves (30/04/2015)

Descrição Motivo: Buscar o servidor Vicente Vieira no aeroporto.

Valor das Diárias: 282.48

### PCDP 000741/15

Nome do Proposto: UBIRATAN RONALDO FREITAS Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Santa Maria (18/05/2015) Bento Gonçalves (21/05/2015) Bento Gonçalves (21/05/2015) Santa Maria (22/05/2015)



Descrição Motivo: Realização do Relatório Final da Sindicancia 23419.001213.2012-94 e dos PADs 23361.000240.2013-33, 23365.000205.2014-65 e 23419.000911.2014-34;

Análise do PAD 23364.000510.2013-86.

Valor das Diárias: 711.75

### PCDP 000780/15

Nome do Proposto: ARTUR JOSE BELTRAMI Cargo ou Função: SERVENTE DE OBRAS Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (27/04/2015) Erechim (27/04/2015) Erechim (27/04/2015) Bento Gonçalves (27/04/2015)

Descrição Motivo: Conduzir o Pró-reitor de Pesquisa e Inovação, Júlio Xandro Heck e a Pró-reitora adjunta, Clarice M. Escott ao Câmpus Erechim onde participarão de reunião

sobre políticas de pesquisa e pós-graduação e inovação do IFRS.

Valor das Diárias: 71.55

#### PCDP 000787/15

Nome do Proposto: JOAO HELVIO RIGHI DE OLIVEIRA Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço

Santa Maria (18/05/2015) Bento Gonçalves (21/05/2015) Bento Gonçalves (21/05/2015) Santa Maria (22/05/2015)

Descrição Motivo: Realização do Relatório Final da Sindicância 23419.001213.2012-94

e dos PADs 23361.000240.2013-33,

23365.000205.2014-65 e 23419.000911.2014-34; Análise do PAD 23364.000510.2013-

Valor das Diárias: 711.75

#### PCDP 000788/15

Nome do Proposto: LEANDRO CERVO

Cargo ou Função: AUXILIAR DE NUTRICAO E DIETETICA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Santa Maria (18/05/2015) Bento Gonçalves (21/05/2015) Bento Gonçalves (21/05/2015) Santa Maria (22/05/2015)

Descrição Motivo: Realização do Relatório Final da Sindicância 23419.001213.2012-94

e dos PADs 23361.000240.2013-33,

23365.000205.2014-65 e 23419.000911.2014-34; Análise do PAD 23364.000510.2013-86.

Valor das Diárias: 711.75

### PCDP 000827/15



Nome do Proposto: JEONICE WERLE TECHIO

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Sertão (29/04/2015) Bento Gonçalves (29/04/2015) Bento Gonçalves (29/04/2015) Sertão (29/04/2015)

Descrição Motivo: Reunião de elaboradores/revisão de questões do Processo Seletivo

2015/2, conforme memo em anexo.

Valor das Diárias: 69.96

#### PCDP 000867/15

Nome do Proposto: FABIO AZAMBUJA MARCAL

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Alvorada (13/05/2015) Bento Gonçalves (13/05/2015) Bento Gonçalves (13/05/2015) Alvorada (13/05/2015)

Descrição Motivo: Reunião sobre o recredenciamento do IFRS.

Valor das Diárias: 88.80

#### PCDP 000881/15

Nome do Proposto: MARTINHA CLARETE DUTRA DOS SANTOS

Cargo ou Função: Cargo de Direção

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário Brasília (22/06/2015) Porto Alegre (22/06/2015)

Porto Alegre (22/06/2015) Bento Gonçalves (24/06/2015) Bento Gonçalves (24/06/2015) Porto Alegre (24/06/2015)

Porto Alegre (24/06/2015) Brasília (24/06/2015)

Descrição Motivo: Coordenar a Mesa SETEC/SECADI com a temática "Políticas

Públicas de Inclusão" no I Workshop Diversidade e Inclusão

do IFRS.

Valor das Diárias: 0.00

#### PCDP 000900/15

Nome do Proposto: CLAUDIA CRISTINA LUDWIG DOS SANTOS

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Alvorada (02/03/2015) Bento Gonçalves (04/03/2015) Bento Gonçalves (04/03/2015) Alvorada (04/03/2015)

Descrição Motivo: Curso: Compras Governamentais para Compradores - IFRS Campus

Bento, conforme folder em anexo.

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 4 de 5

Valor das Diárias: 391.65

### PCDP 000902/15



Nome do Proposto: ANTONIO HILARIO AGUILERA URQUIZA Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem:Nacional - Encontro/Seminário Campo Grande (23/06/2015) Porto Alegre (23/06/2015) Porto Alegre (23/06/2015) Bento Gonçalves (24/06/2015) Bento Gonçalves (24/06/2015) Porto Alegre (24/06/2015) Porto Alegre (24/06/2015) Campo Grande (24/06/2015)

Descrição Motivo: Coordenar a Sala Temática "Inclusão e Valorização Indígena" no I

Workshop Diversidade e Inclusão do IFRS.

Valor das Diárias: 0.00

#### PCDP 000908/15

Nome do Proposto: ANDRE LUIZ DE FIGUEIREDO LAZARO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário Rio de Janeiro (22/06/2015) Porto Alegre (22/06/2015) Porto Alegre (22/06/2015) Bento Gonçalves (23/06/2015) Bento Gonçalves (23/06/2015) Porto Alegre (23/06/2015) Porto Alegre (23/06/2015) Rio de Janeiro (23/06/2015)

Descrição Motivo: Proferir Palestra "Ações Afirmativas e Valorização da Diversidade

no Ensino" no I Workshop Diversidade e Inclusão do IFRS.

Valor das Diárias: 0.00

### PCDP 001015/15

Nome do Proposto: FABIO COSTA MAGALHAES

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Rio Grande (08/06/2015) Bento Gonçalves (11/06/2015) Bento Gonçalves (11/06/2015) Rio Grande (11/06/2015)

Descrição Motivo: Convocação 009/2015, para avaliação e seleção dos projetos de

pesquisa para bolsas das agências FAPERGS e CNPq.

Valor das Diárias: 672.45

## PCDP 001022/15

Nome do Proposto: CARLOS ROBERIO GARAY CORREA Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Viamão (28/04/2015) Bento Gonçalves (29/04/2015) Bento Gonçalves (29/04/2015) Viamão (29/04/2015)

Descrição Motivo: Participar em reunião do CONSUP - Conselheiro.

Valor das Diárias: 217.0



# 7. FÉRIAS

SIAPE	NOME	PERÍODO
2105048	ADEMIR ANDRE DAMASIO	21MAI2015 à 28MAI2015
1228422	CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA	04MAI2015 à 05MAI2015
1228422	CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA	08MAI2015 à 10MAI2015



# 8. AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Processo n°. 23370.000185.2015-34

Nome do Servidor: MARIANGELA ANDRADE MARTINATTO

Cargo: Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1464226

Órgão de Lotação: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande

do Sul – Câmpus Rio Grande

Tempos Averbados

• 09/05/1989 a 30/07/1989, ou seja, 83 (oitenta e três) dias correspondendo a 2 (dois) meses, 23 (vinte e três) dias;

• 31/07/1989 a 12/08/2004, ou seja, 5.492 (cinco mil quatrocentos e noventa e dois) dias correspondendo a 15 (quinze) anos, 17(dezessete) dias.

Regime Jurídico: Estatutário

Certidão expedida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Efeitos da Averbação: Aposentadoria

Data da Averbação: Bento Gonçalves, 06 de maio de 2015. Fundamento Legal: Artigo 103, Inciso I, da Lei nº. 8112/90

Processo nº. 23361.000136.2015-19

Nome do Servidor: JUSTINA BECHI ROBASKI

Cargo: Administrador Matrícula: 1816352

Órgão de Lotação: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande

do Sul – Câmpus Canoas

Tempos Averbados

• 04/08/2010 a 01/09/2010, ou seja, 29 (vinte e nove) dias correspondendo a, 29 (vinte e nove) dias;

- 16/06/1997 a 10/03/2010, ou seja, 4.651 (quatro mil seiscentos e cinquenta e um) dias correspondendo a 12 (doze) anos, 9 (nove) meses, 1(um) dia;
- 15/04/1997 a 14/06/1997, ou seja, 61 (sessenta e um) dias correspondendo a 2 (dois) meses, 1 (um) dia;



- 02/01/1997 a 07/04/1997, ou seja, 96 (noventa e seis) dias correspondendo a 3 (três) meses;6 (seis) dias;
- 13/05/1996 a 10/08/1996, ou seja, 90 (noventa) dias correspondendo a 3 (três)meses;
- 01/09/1994 a 23/01/1995, ou seja, 145 (cento e quarenta e cinco) dias correspondendo a 4 (quatro) meses, 25 (vinte e cinco) dias;
- 01/09/1989 a 04/11/1993, ou seja, 1.526 (hum mil quinhentos e vinte e seis)dias correspondendo a 4(quatro)anos, 2(dois)meses, 6 (seis) dias;
- 02/05/1989 a 31/08/1989, ou seja, 122 (cento e vinte e dois) dias correspondendo a 4 (quatro) meses, 2(dois) dias;
- 13/02/1989 a 12/04/1989, ou seja, 59 (cinquenta e nove) dias correspondendo a 1(um) mês, 29 (vinte e nove) dias;
- 01/09/1987 a 09/09/1988, ou seja, 375 (trezentos e setenta e cinco)dias correspondendo a 1 (um) ano, 10 (dez) dias.

Regime Jurídico: Celetista

Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

Efeitos da Averbação: Aposentadoria

Data da Averbação: Bento Gonçalves, 07 de maio de 2015. Fundamento Legal: Artigo 103, Inciso V, da Lei nº. 8112/90

Processo nº. 23371.000784.2014-67

Nome do Servidor: FABIANE ELOISA MORANDINI MIOTTO

Cargo: Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico

Matrícula: 2890400

Órgão de Lotação: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande

do Sul – Câmpus Sertão Tempos Averbados

• 05/03/1993 a 29/11/2011, ou seja, 6.844 (seis mil quatrocentos e quarenta e quatro) dias correspondendo a 18 (dezoito) anos, 9 (nove)meses e 4 (quatro) dias.

Regime Jurídico: Estatutário

Certidão expedida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Efeitos da Averbação: Aposentadoria

Data da Averbação: Bento Gonçalves, 13 de maio de 2015. Fundamento Legal: Artigo 103, Inciso I, da Lei nº. 8112/90

Processo nº. 23360.000290.2015-92

Nome do Servidor: **SANDRO NEVES SOARES** Cargo: Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1869266

Órgão de Lotação: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande

do Sul – Câmpus Bento Gonçalves

Tempos Averbados



• 07/03/1994 a 24/05/2011, ou seja,

• 01/02/1991 a 10/04/1992, ou seja,

Regime Jurídico: Celetista

Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

Efeitos da Averbação: Aposentadoria

Data da Averbação: Bento Gonçalves, 15 de maio de 2015. Fundamento Legal: Artigo 103, Inciso V, da Lei nº. 8112/90